



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## **PLANO DE TRABALHO**

# **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**

**GUAÍRA/SP  
2022**



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO

### 1. FICHA CADASTRAL

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

**OSC:** Associação Lar  
**ENDEREÇO:** Rua 20 nº1191 - Paranoá  
**CNPJ:** 03.053.674/0001-42  
**SITE/BLOG:** <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>  
**COORDENADOR INSTITUCIONAL:** Luis Otavio Cavenague Alves  
**CPF:** 393.633.388-27  
**CONTA:**

<b>Recurso Estadual</b>	<b>Conta Corrente:</b> 843-5	<b>Agência:</b> 0475-8	<b>Banco:</b> Banco do Brasil
<b>Recurso Municipal</b>	<b>Conta Corrente:</b> 844-3	<b>Agência:</b> 0475-8	<b>Banco:</b> Banco do Brasil

#### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**Horário de funcionamento do serviço:** 24h ininterrupto  
**Horário de funcionamento da OSC:** 8h às 17h

#### 1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

**NOME:** Adriana Pires Garcia Vieira  
**CARGO:** Presidente  
**FORMAÇÃO:** Direito  
**RG:** 30.601.533-X  
**CPF:** 303.852.798-09  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua 3, nº 26 - Aniceto  
**EMAIL:** adrianapiresgarciavieira@gmail.com  
**DN:** 31/05/1980  
**PROFISSÃO:** Advogada  
**TELEFONE:** (17) 99187-8185  
**VIGÊNCIA DA DIRETORIA:** 18/01/2022 a 18/01/2024

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

**NOME:** Lauriane dos Santos Vilas Boas  
**FUNÇÃO:** Assistente Social  
**DN:** 21/09/1985  
**FORMAÇÃO:** Serviço Social



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

**PROFISSÃO:** Assistente Social      **REGISTRO PROFISSIONAL:** 39.414 CRESS  
**RG:** 40.954.102-3      **CPF:** 324.034.758-07      **TELEFONE:** (17)99127-1400  
**ENDEREÇO:** Avenida 9B, nº 318 Jardim Lígia      **EMAIL:** lauriane.angel@gmail.com

#### 1.4 RESPONSÁVEL - COORDENADOR DO SERVIÇO

**NOME:** Letícia de Macedo Oliveira      **DN:** 24/10/1989  
**FUNÇÃO:** Coordenador de Serviços      **FORMAÇÃO:** Serviço Social  
**PROFISSÃO:** Assistente Social  
**RG:** 46.227.563-2      **CPF:** 403.777.108-06      **TELEFONE:** (17)98187-2977  
**ENDEREÇO:** Avenida 21, nº 550 Centro      **EMAIL:** leticia\_macedo.oliveira@hotmail.com

#### 1. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

<b>NOME</b> Luis Otavio Cavenague Alves	<b>CARGO</b> Coordenador Institucional	<b>CPF</b> 393.633.388-27
<b>NOME</b> Lauriane dos Santos Vilas Boas	<b>CARGO</b> Assistente Social	<b>REGISTRO</b> 39.414 CRESS
<b>NOME</b> Letícia de Macedo Oliveira	<b>CARGO</b> Coordenador de Serviços	<b>CPF</b> 403.777.108-06
<b>NOME</b> A contratar	<b>CARGO</b> Educador Social	<b>CPF</b>
<b>NOME</b> A contratar	<b>CARGO</b> Educador Social	<b>CPF</b>
<b>NOME</b> A contratar	<b>CARGO</b> Psicóloga	<b>CPF</b>
<b>NOME</b> A contratar	<b>CARGO</b> Terapeuta Ocupacional	<b>CPF</b>
<b>NOME</b> A contratar	<b>CARGO</b> Administrativo	<b>CPF</b>
<b>NOME</b> A contratar	<b>CARGO</b> Recepcionista	<b>CPF</b>
<b>NOME</b> A contratar	<b>CARGO</b> Vigia Noturno	<b>CPF</b>
<b>NOME</b> A contratar	<b>CARGO</b> Vigia Noturno	<b>CPF</b>
<b>NOME</b> Antônio Borges da Costa Junior	<b>CARGO</b> Motorista	<b>CPF</b> 297.221.038-73
<b>NOME</b> A contratar	<b>CARGO</b> Serviços Gerais	<b>CPF</b>

#### 1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

*I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;*

*II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.*

## **1. APRESENTAÇÃO DA OSC - BREVE HISTÓRICO**

A ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR foi criada em fevereiro de 1999, com intuito de representar e atender segmentos em situação de vulnerabilidade pessoal e social junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. A ALAR compõe a rede social no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no eixo Promoção e desenvolve política de atendimento aos segmentos mais vulneráveis da comunidade guairense no processo educativo. Esta entidade encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 1999, tendo como parceiros os Conselhos Municipais Setoriais, Conselho Tutelar, Governo do Estado de São Paulo, Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Rede de Serviços.

A Associação Lar atua com a política de assistência social, visando à proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

**2.1 Resumo da proposta:** De acordo com a descrição da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço especializado em abordagem social é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Destaca-se que o atendimento visa o atendimento a pessoas em situação de rua e/ou trajetória de rua, sendo segundo a Política Nacional, conceituado como:

§1º Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020).

**2.2 Área:** Assistência Social – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

**2.3 Serviço:** Serviço especializado em abordagem social

**2.4 Público alvo:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

**3.OBJETO:** Serviço especializado em abordagem social

**4.META DE ATENDIMENTO:** 50 pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua.

**5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA** (Art. 22, I da Lei 13.019/14)



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiúba/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Em 2019 foi realizada uma pesquisa sobre o perfil dos usuários do Centro POP de Rua<sup>1</sup>, dentro dessa realidade pesquisaram 71 cidades brasileiras, incluindo 23 capitais e 48 municípios com mais de 300 mil habitantes.

A pesquisa trouxe os seguintes dados sobre a população em situação de rua:

Perfil	Descrição
31.922 adultos em situação de rua	0,06% da população dos municípios pesquisados
Sexo	82% masculino
Faixa etária predominante	53% entre 25 a 44 anos
Cor/etnia	67% declaram-se pardas ou negras <sup>2</sup>
Família	52% possuíam algum parente que morava na mesma cidade em que estavam vivendo.
Principais motivos para viver na rua	36% problemas com álcool/drogas 30% desemprego 29% desavenças com a família
Origem	76% sempre viveram no município em que moravam ou em municípios próximos, contradizendo o senso comum de que as pessoas em situação de rua são oriundas de outros estados/regiões do país.
Trabalho	71% eram trabalhadores com alguma atividade remunerada 28% catador de materiais recicláveis 14% flanelinha 6% construção civil 4% limpeza 2% trabalhavam com carteira assinada
Mendicância	16% pediam dinheiro como principal meio para a sobrevivência

<sup>1</sup>População em situação de rua no Brasil: o que os dados revelam, MDS, 2019.

<sup>2</sup> Proporção bem maior do que na população brasileira em 2008 (45%).



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Documentação	25% não possuíam documento de identificação, dificultando a obtenção de emprego formal e o acesso a serviços/programas governamentais
Alimentação	80% diziam conseguir fazer ao menos uma refeição por dia
Acesso a benefícios	89% afirmaram não receber qualquer benefício social. - 3% aposentadoria - 2% Bolsa Família - 1% BPC
Escolaridade	74% sabiam ler e escrever 17% não sabiam escrever 8% apenas assinavam o próprio nome. 64% não concluíram o Ensino Fundamental 95% não estudavam na época da pesquisa

O PNAD em 2015 divulgou dados sobre a questão da moradia que demonstram que entre as causas para viver na rua está ligada a dificuldade de arcar com o aluguel, nesse período a representação familiar era de 3,27 milhões de famílias. Nesse período o déficit habitacional marcava 7.757 milhões de moradias no país.

Em relação à realidade do município de Guaíra, os dados demonstram as seguintes informações<sup>3</sup>:

	2019	2020	2021
<b>Total</b>	213	202	251
Pessoas em transito	91	72	95
Pessoas em vias de rua	60	90	65
Pessoas em vias de rua – esporádicos	-	-	53
Pessoas em situação de rua	32	40	22
Reabilitações voluntárias e involuntárias	-	-	14
Famílias atendidas no período	-	-	86

<sup>3</sup> Dados do plano de trabalho/relatório de execução do objeto executado em parceria com uma OSC no município.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Só em 2020 ocorreram 29 reabilitações desse público e em 2021 foram 14, considerando que essa demanda possui comprometimento com o uso de substâncias psicoativas e comorbidades, é essencial a articulação com a política pública de Saúde, principalmente por haver grande comprometimento dessa área e a instalação de comorbidades. Tal problemática atracando comprometimentos na área da saúde e com o núcleo familiar. Essa questão também é um dificultador para a permanência e/ou retorno ao trabalho. Destaca-se também sobre o recorte das pessoas em trânsito que foram atendidas no exercício de 2021:

Cidade	Números
Alagoinhas/BA	1
Aliança/PE	1
Almanera/MG	1
Alto Paraná/PR	1
Amaranto/PI	1
Araçatuba/SP	1
Arapiraca/MS	1
Araraquara/SP	1
Argentina	1
Bariri/SP	1
Barretos/SP	9
Barueri/SP	1
Batatais/SP	1
Bebedouro/SP	1
Boca da Mata/AL	1
Brasilândia do Sul/PR	1
Colina/SP	1
Corumbá/MS	1
Elasbão Veloso/PI	1
Franca/SP	6
Guará/SP	1
Guarulhos/SP	1





Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Itabé/SP	2
Itapeva/SP	1
Ituverava/SP	2
Jaboticabal/SP	1
Jardinópolis/SP	4
Ladário/MS	1
Miguelópolis/SP	2
Montes Claros/MG	1
Morrinhos/MT	1
Morro Agudo/SP	3
Natal/RN	1
Olímpia/SP	1
Orlândia/SP	1
Paranaiguara/GO	1
Pedreira/SP	1
Penápolis/SP	1
Pereira Barretos/SP	1
Pereiro/CE	1
Porto Ferreira/SP	1
Pouso Alegre/MG	1
Ribeirão Preto/SP	8
Rio Verde/GO	1
Santa Cruz/RN	1
Santana do Araguaia/PA	1
Santo André/SP	1
São Joaquim da Barra/SP	2
São Miguel Paulista/SP	1
São Paulo/SP	5
São Sebastião do Paraíso/MG	1



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Serro/MG	1
Sertãozinho/SP	1
Sorocaba/SP	1
Taquaritinga/SP	1
Teófilo Otoni/MG	1
Tremembé/SP	1
Três Fronteiras/SP	1
Uberaba/MG	1
Valença do Piauí/PI	1
Viradouro/SP	1
Votuporanga/SP	1
<b>Total</b>	<b>95</b>

Diante das informações coletadas no Relatório Anual de Atividades do Serviço de Abordagem pode-se levantar dados referente a região de maior incidência de pessoas em situação de rua que passam pelo município, sendo: 16% somando as cidades de Ribeirão Preto, Jardinópolis, Orlândia e São Joaquim da Barra; Na cidade de Barretos somam-se 9,5% da população em transito; e 6,3% na cidade de Franca.

O perfil atendido em 2021 teve sua composição representando 15% de pessoas do sexo feminino e 85% do sexo masculino.

## 6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

De acordo com o Decreto Federal n.º 7.053/2009, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

O Decreto Federal n.º 7.053/2009 trás como princípios da Política Nacional para população de rua:

Art. 5º São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:  
 I - respeito à dignidade da pessoa humana;



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaiúra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

II - direito à convivência familiar e comunitária;  
III - valorização e respeito à vida e à cidadania;  
IV - atendimento humanizado e universalizado; e

V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos com maior concentração de pessoas em situação de risco pessoal e social que podem estar associadas ao uso de drogas. Desse modo, tem um papel importante na identificação dos territórios com maior concentração dessas situações de risco, por meio de aproximação gradativa, construção de relação de confiança e encaminhamentos para acesso a direitos e à rede de proteção.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação, a (re)construção e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

A Unidade Referenciada deve manter relação direta com os serviços de proteção social básica e especial, contribuindo para acesso a atendimento adequado às necessidades dos usuários.

Esse serviço representa importante recurso para a identificação de pessoas em situação de rua ao possibilitar que a oferta de atenção especializada a esse segmento seja iniciada no próprio contexto da rua, viabilizando intervenções voltadas ao atendimento de necessidades mais imediatas e à vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e à rede de proteção social. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, 2009, p. 39)

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. (Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, 2009, p. 31).

A proposta deve proporcionar espaços de acolhida e escuta qualificada para a pessoa em situação de rua e/ou pessoas com trajetória de rua, criando junto com eles espaços de participação, conforme norteada pela Política Nacional para População em Situação de Rua, pois:



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Art. 3º As pessoas em situação rua, bem como pessoas com trajetória de rua, devem participar ativamente dos processos decisórios de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações voltadas para o seu atendimento, com a valorização da escuta ativa, protagonismo e autonomia nas decisões e acordos, a partir de, mas não somente, ações públicas coletivas, como forma de garantia de participação na implementação e monitoramento, fortalecimento dos Comitês Intersetoriais de Acompanhamento e

Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP Rua) e formação popular permanente, inclusive a nível municipal, estadual e distrital. (Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020).

Considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço deverá ser executado no município de Guaíra, atendendo os princípios de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço e suas famílias.

Considerando as limitações e dificuldades encontradas para assegurar acolhida a esse público, o serviço especializado em abordagem social oferecerá o serviço de acolhimento institucional Casa de Passagem, visando o atendimento em sua totalidade para maior resolutividade da demanda oriunda das vivências em ruas e/ou que usam a rua para espaço de sobrevivência, visando à saída das ruas. O Serviço de Abordagem Social atua dentro da Proteção Social Especial de média complexidade, e com a oferta do serviço de acolhimento institucional Casa de Passagem agregado, aumentará sua jornada de trabalho passando a executar os serviços de média e alta complexidade. O trabalho com pessoas em situação de rua será reiniciado por meio do serviço de Casa de Passagem e Abordagem Social que contará com uma equipe multidisciplinar especializada para o atendimento de qualidade a essa população. O Serviço de Abordagem Social passará a atender 50 usuários e contará com 13 vagas de acolhimento em regime ininterrupto de 24 horas.

Dessa forma a Administração Pública cederá o espaço físico situado a Avenida 1, Centro, conhecido como “Albergue” para realização do serviço especializado em abordagem social como um todo, ou seja, o local no qual serão executadas as atividades, bem como o local onde será ofertado o serviço de acolhimento para os usuários conforme parecer técnico. O trabalho que será realizado pela Casa de Passagem e Serviço de Abordagem visa oferecer segurança de acolhida com dignidade ao usuário, possibilitando a minimização dos danos causados por vivências de violência e abusos. Além disso, proporcionar o acesso da pessoa em situação de rua a um ambiente acolhedor e espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, oferecendo o acesso à alimentação adequada.

Devido à grande demanda de ações e atividades que serão realizadas em outro espaço físico cedido pela Administração Pública, será essencial a inclusão de um coordenador de serviço para atuar de forma articulada junto ao coordenador institucional.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaiúra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

O coordenador institucional dará apoio indiretamente a equipe do serviço, conforme já realizado, sendo readequado suas atribuições.

## **7.OBJETIVOS**

**7.1 OBJETIVO GERAL:** Promover intervenção a pessoas que utilizam a rua como espaço de vivência e/ou sobrevivência.

### **7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Disponibilizar acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua.

## **8.METODOLOGIA**

A execução do serviço deve priorizar ações que atuem sobre os objetivos do serviço, atendendo as necessidades de intervenção e resolutividade, realizando: abordagem social, busca ativa, registro das informações nos prontuários dos usuários, reuniões e articulações com a rede de serviços (pública e privada) visando romper com os estigmas que permeiam a visão sobre população em situação de rua.

Realizar mapeamento dos locais que se concentram as violações de direitos com foco em levantar indicadores sobre trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua. Os resultados deverão ser apresentados através de um encontro com a rede para discussão sobre a situação, visando à compreensão do fenômeno e a nuance com o uso de substância psicoativo.

Considerando a importância da (re)construção dos vínculos de pertencimento à comunidade e família devem ocorrer intervenções com o contexto familiar, nos quais não hajam restrições para a reintegração da pessoa em situação de rua, estimular



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaiúra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

tratamento nos casos em que haja a dependência química e demais comorbidades em articulação com as políticas públicas de Assistência Social e Saúde, visando a promoção de acessos a benefícios e serviços.

O serviço deve realizar planejamento e monitoramento de suas ações para possa mensurar os resultados das atividades propostas. O serviço deve ser divulgado na imprensa escrita e falada. Esse serviço contribui para a redução de danos dos fatores que vem da sobrevivência em rua, doenças oportunistas, uso de substância psicoativa, ruptura com família e sociedade, baixa autoestima e desemprego.

A proposta deve atuar em articulação com todas as Políticas Públicas visando estimular todas as possibilidades de reinserção na sociedade, conforme destacado na Política Nacional:

- Art. 7º As políticas públicas devem considerar a heterogeneidade da população de rua, notadamente quanto a:
- I - nível de escolaridade, condições de saúde, faixa etária, origem, relações com o trabalho e com a família;
  - II - condições para cuidados e higiene pessoal;
  - III - condições de acesso aos transportes públicos;
  - IV - características culturais, étnicas, geracionais, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, religiosas e relacionadas à sua naturalidade e nacionalidade;
  - V - vínculos familiares e/ou comunitários;
  - VII - histórico de atendimento. (Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020).

A atuação da equipe deve proporcionar ao usuário o fortalecimento de individualidade, a compreensão de sua situação, reintegração ao contexto familiar e a sociedade.

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão semanalmente com carga horária de 1h/s às 2h/s com participação de Técnicos, Educadores e Coordenador de Serviço e Coordenador Institucional.

O **Assistente Social** deve atuar com o educador para responder as demandas oriundas desse público, promovendo acesso aos serviços, benefícios e construção de projeto de vida, bem como a sensibilização para saídas das ruas e/ou tratamentos necessários as suas necessidades enquanto dignidade humana. É de responsabilidade do Assistente Social a construção do PIA ou PAF junto com o usuário e os membros da Equipe e Rede de Serviços.

O Assistente Social deverá realizar atendimentos a família e sensibilizá-la para (re)construção dos vínculos de pertencimento, agregando atividades junto com o profissional de Psicologia e Terapia Ocupacional.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaiúra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

O **Psicólogo** deverá realizar atividades que sejam direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades; e isso no intuito de fortalecer os vínculos interpessoais e/ou familiares e criar outros que direcionem a construção de novos projetos de vida.

O **Terapeuta Ocupacional** deverá atuar em atividades grupais que proporcionem ao usuário do serviço oficinas compreendidas como espaços constituídos pelo fazer que promovam a aprendizagem compartilhada, a partir do caráter ativo dos sujeitos e caráter dinâmico dessas experiências: entre participantes, espaço, materiais, memória, sensações e descobertas de novas habilidades.

O **Educador Social** diante sua função tem o papel fundamental de dar apoio aos usuários do serviço. Deverá usar como ferramenta de trabalho a abordagem social in loco para sensibilizar e atender as necessidades dos usuários do serviço.

O serviço diante as especificidades do público atendido deverão apoiar a famílias e os usuários em situações que envolvam tratamento para dependência química tanto em relação às orientações, encaminhamentos que antecedem os tratamentos quanto no momento do retorno à convivência na comunidade, realizando a acolhida, encaminhamentos para os CRAS e outras políticas públicas (como a de trabalho e renda).

O **Coordenador de Serviços** será responsável pela articulação do trabalho em rede. Realizará apoio, orientação, reunião com a equipe visando condições para fortalecimento das famílias, autonomia dos usuários acolhidos e transeuntes. Acompanhará o desenvolvimento das atividades no espaço físico onde será executado o serviço de acolhimento e nos espaços públicos, realizará orientação e apoio ao quadro de funcionários da Casa de Passagem e Serviço de Abordagem sobre a rotina do serviço, atividades e demandas dos usuários. Será responsável pelo monitoramento e avaliação do desenvolvimento do serviço, buscando alternativas para superação das limitações encontradas na execução, e junto a equipe técnica realizará o planejamento das atividades e ações. Organizará atividades de capacitação e qualificação profissional para equipe técnica e educadores sociais, bem como demais envolvidos no serviço, visando melhorar a qualidade do atendimento à população em situação de rua. Elabora ideias para melhoria do Serviço, atende os detalhamentos do projeto, com foco nas exigências diárias e na coordenação das equipes, discute os casos, participa na resolução de conflitos e problemas dos usuários junto a equipe técnica. Gerencia os cuidados relacionados ao prédio em uso pelo serviço, tem capacidade analítica, comunicação, argumentação, criatividade e inovação, orienta a equipe nos resultados, tem visão estratégica e alinhamento do projeto.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

O **Coordenador Institucional** deve ser o articulador das reuniões com a rede de serviços, promovendo encontros para garantir o acesso aos serviços e romper com o preconceito sobre a população em situação de rua. O Coordenador Institucional deverá executar as seguintes funções: Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas; Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço. Articular ações intersetoriais.

O serviço deve preservar a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais, independentemente da crença da equipe.

Considerando a importância da intervenção as atividades foram construídas com metas qualitativas e quantitativas para nortear a proposta de trabalho que deverão permear a intervenção em concordância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Política Nacional para pessoas em situação de Rua.

A proposta terá sua intervenção embasada na atuação do serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação e/ou em vias de rua, com interface ao serviço de acolhimento institucional Casa de Passagem, para que integrados possibilitem maior resolutividade no processo de atendimento a essa demanda.

A equipe é responsável pela execução do **Trabalho Essencial** conforme descrito e norteadado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com educador metodologias de intervenção para atendimento do público alvo.

O trabalho com as famílias deverá promover atividades como: Grupos; Reuniões; Atendimento individual; Encaminhamentos; e Visita domiciliar em conformidade as necessidades desse contexto.

O trabalho com os usuários diretos dos serviços deverá promover atividades como: Atendimento individual; Grupo; Roda de conversa; Oficinas socioeducativas; Encaminhamentos; Busca ativa. Além de oficinas como horticultura, autocuidados, terapia ocupacional, cine pipoca, corte de cabelo/barba e articulações com as políticas públicas para acesso e inclusão da pessoa em situação e/ou em vias de rua na sociedade.

A produção/colheita na oficina de horticultura deverá ser direcionada (distribuída) as famílias atendidas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS em articulação com a Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.





Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Esse serviço deverá garantir a dignidade humana, respeito e integridade do usuário. Segue abaixo o descrito do trabalho essencial em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

### **1. Serviço especializado em abordagem social:**

Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

### **2. Acolhimento Institucional – Casa de Passagem:**

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Em relação ao público alvo a ser atendido na proposta, segue-se:



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

<b>Serviço especializado em abordagem social</b>	<b>Acolhimento institucional - Casa de Passagem</b>
Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	Adultos e famílias.

São especificidades de cada serviço:

<b>Serviço especializado em abordagem social</b>	<b>Acolhimento institucional - Casa de Passagem</b>
Identificação e busca ativa de pessoas em situação e/ou em vias de rua; Identificação e busca ativa das famílias; Contribuição para restaurar e preservar a integridade e autonomia dessa demanda; Escuta qualificada dos usuários na perspectiva da elaboração de projeto de vida. Reinserção familiar e comunitária.	Acolhimento e proteção integral; Desenvolvimento de condições e habilidades para independência e autocuidado; Preparação do usuário para acesso a rede qualificação e/ou requalificação profissional; Retirada das ruas e oferta de cuidados básicos essenciais.

Para garantir maior acompanhamento e resolutividade nas intervenções e acompanhamento dos atendidos que usarem do serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação e ou em vias de rua, o serviço deverá adotar critérios para a permanência do usuário no serviço, conforme o quadro:

<b>Situação</b>	<b>Ações</b>
Munícipe em situação de rua	Máximo: 4 (quatro) meses. Acompanhamento do usuário do serviço.
Pessoas em trânsito	01 pernoite, banho, refeições e passe (De acordo com convênios entre as Empresas Rodoviárias e a Administração Pública) para que os mesmos sigam viagem, a fim de evitar a grande concentração de pessoas em situação de rua no município. 1 passe por semestre por atendido.



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Em relação ao número de vagas para o acolhimento institucional em Casa de Passagem, a oferta será a seguinte:

Total vagas	Masculino	Feminino
13	9	4

O acolhimento está destinado para pessoas que estejam em situação e/ou vivência de rua sobre intervenção da equipe do serviço especializado em abordagem social e/ou em articulação com o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Casos nos quais existam mulheres em situação de rua, acompanhadas por seus filhos, o serviço deverá dar condições de cuidado e acolhida para que ela possa superar as violações.

A rotina diária dos atendidos, além dos atendimentos interdisciplinares, oficinas socioeducativas e profissionalizantes, será com atividades direcionadas ao desenvolvimento de convivência grupal entre usuários e funcionários do serviço conforme abaixo:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal
Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral	Atividade laboral
Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde
Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal	Atividade laboral e Higiene pessoal
Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso

*(Handwritten mark)*



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

As atividades laborais tratam-se de ações voltadas a manutenção do espaço e desenvolvimento de cuidado com o espaço coletivo, como arrumação das camas ao levantar, organização do refeitório após as refeições (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), ajudar a manter os espaços limpos, auxílio no preparo de alimentação cuidar de hortas e plantas casa haja.

As atividades em grupo e oficinas terão com foco estimular e fortalecer o convívio social, oferecer espaço de escuta, autoconhecimento, reflexão e descoberta de potencialidades para o enfrentamento de vulnerabilidades vivenciadas.

Os acompanhamentos interdisciplinares, serão realizados semanalmente visando atendimento das necessidades dos acolhidos bem como estímulo para reaproximação familiar, sensibilização para tratamento de dependência química e saúde mental em geral, encaminhamentos para aquisição de documentos, reinserção para o mercado de trabalho, curso de capacitação, inclusão no Cadastro Único e outros benefícios de transferência de renda, retorno familiar e acompanhamento pós acolhimento via visitas domiciliares e referenciamento para rede de serviços socioassistenciais.

#### **DIRETRIZES PARA A ANÁLISE TÉCNICA E POSSÍVEL ACOLHIMENTO:**

- Idade: acima de 18 anos;
- Avaliação individual e pessoal de cada caso, realizada pela equipe técnica que definirá o prazo que o usuário será acolhido na unidade referenciada;
- Construção do projeto de vida autônoma – indicativos de maior possibilidade de saída qualificada da rede socioassistencial;
- Autonomia para desenvolver as atividades diárias (ajudar nas atividades de manutenção da unidade referenciada, limpeza e arrumação de camas e dos espaços em comum);
- Histórico sobre o período de acolhimento do usuário e evolução da autonomia e independência;
- Orientação prévia sobre o serviço e seu funcionamento;
  
- Realizar semanalmente acompanhamento psicossocial da unidade referenciada;
- Realizar acompanhamento médico caso seja necessário;
- Cumprir prazo de experiência em relação ao convívio grupal e com os funcionários da unidade referenciada (não agredir verbalmente e fisicamente os demais usuários e equipe, respeitando os limites de cada um para o bom relacionamento com todos – convivência social e comunitária).



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### **NORMAS E REGRAS GERAIS A SEREM SEGUIDAS PARA DURANTE O PERÍODO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:**

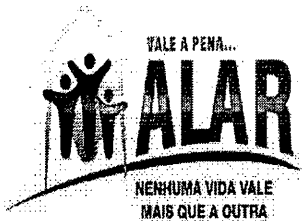
- Obedecer a horários estabelecidos para alimentações, banhos, atendimentos individuais, oficinas e atividades da unidade referenciada;
- Lavar as próprias roupas, sapatos de demais itens pessoais;
- Trocar as próprias roupas de cama;
- Ajudar na limpeza da unidade referenciada;
- Manter espaços em comum limpos e organizados;
- Cumprir carga horária mínima exigida na participação de atividades (comprovação mediante assinatura e acompanhamento da equipe);
- Participar de oficinas e atividades ofertadas com cumprimento de carga horária exigida (comprovação mediante acompanhamento da equipe);
- Organizar a documentação civil (RG, CPF, título de eleitor, etc);
- Não desrespeitar os funcionários da unidade referenciada e/ou demais usuários;
- Não agredir física e verbalmente os funcionários e/ou demais usuários;
- Caso possua uma fonte de renda (benefícios socioassistenciais, trabalho informal ou formal) serão trabalhadas orientações para administração de seus recursos para aquisição de seus próprios itens de higiene pessoal, para limpeza de roupas e posterior autonomia para moradia e alimentação;

### **ACOLHIDA PARA USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RUA EM PROCESSO DE REABILITAÇÃO VOLUNTÁRIA**

Aos usuários em situação de rua em andamento no processo de reabilitação voluntária, a equipe técnica realizará a avaliação individual, para verificar se não possuem familiares disponíveis para acolhê-los, no caso de negativa, esses serão incluídos no serviço de acolhimento institucional pelo prazo determinado do aguardo da vaga em Comunidades Terapêuticas.

### **ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA ACOMPANHADAS POR SEUS FILHOS MENORES DE IDADE**

O acolhimento a mulheres em situação de rua acompanhadas por seus filhos menores de idade, não será ofertado na unidade referenciada, devido ao histórico de uso abusivo de álcool e/ou drogas dos usuários atendidos pelo Serviço de Abordagem do município. O acolhimento temporário para mulheres em situação de rua, vítimas de violência doméstica e/ou familiar, bem como de



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

seus dependentes menores de idade, será feito em local a parte para que os menores não sejam expostos a problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Portanto a acolhida se dará da seguinte forma:

- Serão acolhidas mulheres e seus dependentes que sejam encaminhadas por serviços da rede socioassistencial ou identificadas em espaços públicos durante as abordagens e que assinem um Termo de Compromisso e Responsabilidade (filhas/filhos e patrimônio).
- Será ofertada 01 vaga por mês em pousada a mulher em situação de rua e seus dependentes, ofertando condições de repouso, repasse de itens de higiene pessoal, vestuário, alimentação, para garantia de proteção integral;
- Será realizada acolhida e atendimento interdisciplinar (social e psicológico);
- O caso será encaminhado ao CREAS, CRAS e demais setores pertinentes para acompanhamento e intervenção;
- O período de acolhida da mulher e seus dependentes será pelo prazo máximo de 15 dias, pois em razão da situação de risco, a família deve ser acompanhada pelo CREAS imediatamente e inserida nos programas de auxílio financeiro ofertados pelo município no âmbito do CRAS. O serviço oferecerá suporte com alimentação e repasse de itens de higiene pessoal por até 04 meses, para que a mulher se organize juntos a seus filhos, caso haja necessidade;
- Caso a mulher seja vítima de violência doméstica e/ou familiar, o serviço fará a orientação para registrar ocorrência acerca da situação.

#### **DELISGAMENTOS DOS USUÁRIOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Durante o acolhimento institucional, o usuário obterá acompanhamento sistemático no desenvolvimento de sua autonomia, auto sustentação e independência.

O desligamento será realizado cumprindo o prazo determinado pela equipe aos usuários.

Esse processo será construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à construção do seu nível de autonomia.

O serviço visa à ruptura com a dependência química e aceite o tratamento, para que tenha condições físicas e emocionais para reinserção ao trabalho, tenha moradia e se reestabeleça na sociedade com dignidade humana.



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

O serviço não acolherá os usuários por prazo indeterminado, pois o objetivo da acolhida é incentivar a autonomia e busca de novos planos e trajetórias de vida, sendo assim será um apoio provisório para que indivíduo em situação de rua e vulnerabilidade social e pessoal possa estabelecer sua independência e autonomia.

Em caso de faltas graves o serviço terá autonomia para suspensão e/ou desligamento do usuário do serviço.

### **CRONOGRAMA DE ACOLHIDA A USUÁRIOS INGRESSOS NO ACOLHIMENTO**

<b>1ª ETAPA</b>	<b>2ª ETAPA</b>	<b>3ª ETAPA</b>	<b>4ª ETAPA</b>	<b>5ª ETAPA</b>	<b>6ª ETAPA</b>
<b>Recepcionista</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>Coordenador de Serviços</b>	<b>Educador Social</b>	<b>Psicólogo e/ou Terapeuta ocupacional</b>	<b>Equipe</b>
Recepção do usuário.	Entrevista inicial com o usuário. Identificar a necessidade e proporcionar possível acolhimento, atendimento e/ou acompanhamento de acordo com suas demandas.	Orientações ao usuário sobre a rotina da Casa de passagem, normas e regras a serem seguidas pelo usuário durante o acolhimento institucional e assinatura do Termo de entrada.	Organização da estadia do usuário e apresentação da Casa de Passagem.	Escuta do usuário para início do acompanhamento psicossocial durante sua estadia na Casa de Passagem	Elaboração e alimentação do PIA do usuário. Acompanhamento e encaminhamentos. Elaboração de relatórios de atendimentos. Construção da autonomia e autogestão.

\*O cronograma de acolhida aos usuários, deverá ser executado de acordo com a demanda.

### **SOBREAVISO**

Considerando a complexidade do serviço é essencial que a equipe, em especial o coordenador de serviços, coordenador institucional, psicólogo e assistente social, estejam disponíveis para sobreaviso, ou seja, a disposição do serviço, caso seja necessário a realização



intervenções noturnas e/ou nos finais de semana e feriados, visando melhores resultados na gestão serviço e no atendimento ao público alvo do serviço.

Nos casos em que houver ocorrência, autoriza-se o pagamento de hora extra ao funcionário, desde que devidamente justificada.

## 8.1 QUADRO DE ATIVIDADES E METAS

### 8.1.1 ATIVIDADES

Atividade	Estratégia	Executor	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos/ações	
					Mínimo	Máximo
Abordagem social	Visita in loco nos logradouros usados como sobrevivência e vivência de rua.	Educador Social	Diária (Manhã, tarde e noite)	Mínimo: 4h/dia	40 pessoas Mês	60 pessoas Mês
Acolhida e orientação	Atendimento psicossocial.	Psicólogo Assistente Social Ter. Ocupacional	Diária (conforme demanda)	2ª a 6ª 8h às 17h	Conforme demanda.	
Acolhimento institucional	Banho, cuidados pessoais e pernoite e oferta kit higiene pessoal.	Assistente Social Educador Social	Diária (conforme demanda)	Ininterrupto	13 vagas: 9 masculino e 4 feminino	
Alimentação	Oferta de café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.	Serviços Gerais Educador Social	Diária (conforme demanda)	Ininterrupto	Conforme demanda.	
Articulação com os serviços da rede	Reuniões. Referência e contrarreferência. Articulação com os serviços.	Coordenador de Serviços Técnicos	Conforme demanda	2ª a 6ª 8h às 17h	Mínimo: 1 reunião por trimestre para discussão de casos.	

*[Handwritten signature]*





Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Atendimento a família	Grupo. Reuniões. Atendimento individual. Encaminhamentos. Visita domiciliar.	Psicólogo Assistente Social T. Ocupacional Coordenador de Serviços	Diário	2ª a 6ª 8h às 17h	Grupo: semanal. Reuniões: mensais. Encaminhamentos e Atendimento individual: Visita domiciliar: mensal.	
Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua	Atendimento individual. Grupo. Roda de conversa. Oficinas socioeducativas. Encaminhamentos. Busca ativa.	Psicólogo Assistente Social T. Ocupacional Educadores <sup>2</sup>	Contínuo	2ª a 6ª 8h às 17h	20 usuários 1 semanal 1 quinzenal 2 semanais Conforme demanda Diária	
Divulgação do serviço	Entrevista em Rádio; Publicação em mídias sociais e jornal; Promoção de ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.	Coordenador de Serviços e Coordenador Institucional	Contínuo	-	Rádio: 1 vez/mês Mídia Social: Semanal Jornal: Mensal	
Fornecimento de passagem	Triagem e identificação familiares. Encaminhamento em conformidade com as parcerias entre Administração Pública e Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário.	Assistente Social Psicólogo Coordenador de Serviços	Conforme demanda	Ininterrupto	Poderá ser liberado semestralmente para 1 passe por usuário.	
Oficina de Horticultura	Preparação do terreno para cultivo/ colheita e cultivo do solo.	T. Ocupacional	Contínuo	Domingo a Sábado	20 usuários	50 usuários

	Técnicas de plantio e os cuidados necessários para manutenção da horta.	Agrônomo <sup>4</sup> Educador social		Mínimo: 4h/dia		
Oficina de Autocuidados	Produção de experiências de cuidado junto aos usuários, refletindo sobre sua produção de subjetividade, vida e formas de cuidado e redução de danos.	Psicólogo Ter. Ocupacional Educador Social	Semanal	Mínimo: 40 minutos	20 usuários	50 usuários
Oficina Terapeuta Ocupacional	Atividades artesanais, corporais, lúdicas e plásticas como recursos mediadores de intervenção coletiva.	Terapeuta ocupacional	Semanal	Mínimo: 40 minutos	20 usuários	50 usuários
Cine Pipoca	A atividade deverá prezar pela participação dos atendidos na escolha dos filmes.	Educador Social	Final de semana	Conforme demanda	Conforme demanda em acolhimento institucional.	
Corte de cabelo/barba	Estimulação aos cuidados pessoais.	Educador Social	Mensal	Conforme demanda	Prioritariamente casos em acolhimento.	
Festiva	Realização da comemoração da data de aniversário dos usuários.	Equipe	Mensal	Conforme demanda	Todos os casos.	
Articulação com Assistência Social	Cadastramento e inclusão em benefícios e programas.	Assistente social Coordenador de Serviços	Contínuo	Conforme demanda	Todos os casos. 10% incluídos e com permanência no Trabalho Cidadão;	
Articulação com a Saúde	Diagnóstico da saúde e check up. Levantamento das vacinações. Realização de exames. Acompanhamento Saúde Mental.	Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços	Contínuo	Conforme demanda	Todos os casos. Uso adequado de medicamentos em pelo menos 10% dos casos.	

<sup>4</sup> Funcionário da Secretaria da Agricultura, abastecimento e meio ambiente.

	Internações para tratamento de dependência química.				
Acompanhamento pós-internação e tratamento de dependência química	Inclusão em cursos de qualificação profissional. Reinserção no mercado de trabalho. Apoio para reintegração familiar e/ou condições para autonomia e independência.	Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços	Contínuo Mínimo: 6 meses após a término da internação.	Conforme demanda	Todos os casos que passarem por internação.
Articulação com a Educação	Sensibilização e inclusão dos usuários no EJA - Educação de Jovens e Adultos.	Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços	Diário	Conforme demanda	Sensibilizar todos os casos.
Articulação com Desenvolvimento Econômico	Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional. Cadastramento no PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador.	Assistente social Psicólogo Ter. Ocupacional Coordenador de Serviços	Contínuo	Conforme demanda	Sensibilizar todos os casos. Inserção mínima de 10% no mercado de trabalho.
Capacitação profissional	Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão da questão social.	Equipe Coordenador Institucional	3 vezes/ano	Mínimo: 4h por profissional	Todos os profissionais.
Reunião de equipe	Avaliação e monitoramento. Planejamento das ações e intervenções. Estudo de casos. Elaboração de relatórios técnicos e de atividades.	Equipe	Mínimo: mensal	-	Profissionais de execução direta.



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiúra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Registro de Atendimento dos usuários.	Elaboração e alimentação do PIA. Acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários. Elaboração de relatórios de atendimentos.	Equipe	Continuo	-	Adesão Equipe Usuário Rede de serviços
---------------------------------------	---	--------	----------	---	--

## 8.1.2 LOCAIS DE ATENDIMENTO ATIVIDADES

### 8.1.2.1 Atividades internas

Local	Atividades	Horarios	Dias da semana	
Unidade referenciada (Albergue)	Acolhimento institucional	Banho	6h às 20h30	
		Pernoite	18h às 6h	
	Alimentação	Café da manhã	6h30 às 7h30	Todos os dias.
		Almoço	11h30 às 13h	
		Café da tarde	15h às 16h	
		Jantar	19h30 às 20h30	
	Atendimento a família	Conforme demanda	Semanal.	
	Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua	7h30 às 20h30	Todos os dias.	
	Cine Pipoca	15h às 17h	Finais de semana/ Feriado	
	Fornecimento de passagem	7h30 às 20h30	Todos os dias.	
Oficina de Autocuidados	Período da manhã	Semanal.		
Oficina Terapeuta Ocupacional	13h30 às 16h30	Segunda a quinta-feira		
Reunião de equipe	8h às 10h	Mensal e conforme demanda		



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### 8.1.2.2 Atividades externas

Locais	Atividade	Horário	Dias
Ruas e pontos estratégicos	Abordagem social	Períodos: Manhã, tarde e noite.	Todos os dias.
Equipamentos públicos e organizações	Articulações com as políticas públicas	Conforme demanda.	Trimestral.
Barbearias	Corte de cabelo/barba	Conforme disponibilidade das barbearias.	Mensal.
Rádios, mídias sociais.	Divulgação do serviço	Conforme disponibilidade de horários.	Contínuo.
Clubes, Centro de Lazer, Restaurantes	Festivas	Agendamento prévio de horários definidos pela equipe.	Mensal.
Horto municipal	Oficina de Horticultura	Período da manhã	Segunda a sexta-feira

As abordagens sociais deverão cobrir principalmente os seguintes territórios: Praça Vila Aparecida, Rodoviária, Centro Comunitário João Vacaro, Balança Municipal, Praça São Sebastião, Cemitério e outros conforme migração.

### 8.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Abordagem social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com os serviços da rede				X				X				X
Atendimento a família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Corte de cabelo/barba	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de passagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Horticultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Autocuidados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Terapeuta Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento pós-internação e tratamento de dependência química	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação profissional				X				X				X
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 8.3 INDICADORES DE RESULTADOS

Considera-se indicador uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) ao cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.

Seguem norteadores de indicadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.	Lista de presença;
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares entre pessoa em situação de rua e suas famílias.	Alimentação prontuário dos usuários; PIA/PAF;
Percentual de ruptura de ciclos de violência doméstica.	Acompanhamento dos usuários;



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaira/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Percentual de adesão da população em situação de rua na proposta do serviço.	Encaminhamentos; Pesquisa de satisfação; Relatórios (Atividade, Execução do objeto e Resultados); Tabulação de dados quantitativos.
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e construção do projeto de vida.	
Percentual de usuários com melhorias na comunicação, afetividade e convivência.	
Percentual de usuários em saída das ruas.	
Percentual de reinserção e permanência no trabalho.	
Percentual de reabilitação e permanência sem recaídas.	

Espera que a organização apresente o **IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL** (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014) por meio do cumprimento das metas estabelecidas no item 8.4.

#### 8.4 METAS:

Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Indicador	Prazo
Mínimo: 30% dos casos em que não exista medida protetiva.	Efetivar a reinserção no convívio familiar e comunitário, bem como, reestabelecer os vínculos sócio afetivos.	Atendimentos e relatórios de atendimentos. PIA. Adesão das famílias na proposta.	6 meses
Mínimo: 80% dos casos atendidos.	Proporcionar o acesso aos serviços da rede socioassistencial, que possa garantir os benefícios assistenciais e o fortalecimento da autonomia.	Referência e contrarreferência. CADÚnico - NIS. PIA. Adesão das famílias na proposta de trabalho.	6 meses
Mínimo: 30% dos casos atendidos.	Promover a saída das ruas.	Acesso ao serviço de acolhimento institucional – Casa de Passagem;	12 meses
Mínimo: 10% dos casos atendidos	Promover o acesso à habilitação e reabilitação no tratamento de dependência química.	Reintegração familiar. Autonomia e independência para residir sozinho.	12 meses
Mínimo: 10% dos casos atendidos	Redução da reincidência de internação e/ou recaída.	(Re)Inserção no mercado de trabalho.	12 meses



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiúba/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Mínimo: 80% dos casos atendidos	Garantir o acesso a tratamento, vacinação e medicação.	Inclusão no EJA – Educação de jovens e adultos. Relatórios técnicos.	
Mínimo: 90% dos casos atendidos	Participar das oficinas e atividades.	Lista de presença. Estabelecimento de vínculos de pertencimento. PIA.	3 meses

## 8.6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

**8.6.1 AVALIAÇÃO DE PROCESSO:** Compreendem as atividades realizadas e as relações entre elas e a qualidade do serviço.

**8.6.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADO/IMPACTO:** Compreende o que é finalizado e proporciona resultados que modificam a situação inicial do público atendido.

### 8.6.3 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento	Avaliação
A equipe deverá buscar informações, coletar dados, observar as ações e verificar se a OSC está desempenhando suas ações conforme Plano de Trabalho.	A partir dos dados coletados e das informações da execução do Plano de trabalho, a equipe deverá mensurar resultados durante a execução da parceria e analisar as informações coletadas.
Instrumentos a serem utilizados: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pesquisa de satisfação com o usuário.</li> <li>✓ Avaliação técnica.</li> <li>✓ Avaliação dos educadores.</li> </ul>	Apresentação da tabulação das informações em gráficos e tabelas trimestralmente.

#### 8.6.3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA OSC - EQUIPE DE EXECUÇÃO:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com usuários do serviço e suas famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:





Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

- Pesquisa de satisfação do usuário e sua família;
- Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica e/ou usuários do serviço;
- Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários;
- Relatório de atividades mensal e anual;
- Relatório de execução do objeto e execução financeira;
- Prontuário do usuário.
- Tabelas e gráficos que demonstrem os avanços e alcance dos resultados.

### **8.6.3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DA PARCERIA:**

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

### **8.6.3.3 CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA**

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas (anual) digitalizada em PDF ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, bem como na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214, devendo ser apresentada ata e resolução da aprovação da prestação de contas.

### **8.6.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>OSC/OCIP</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil</li> <li>- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.</li> <li>- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.</li> <li>- Lançamento da prestação de contas na transparência.</li> </ul>



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiúba/SP – CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envio por email da prestação de contas para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Gestor e a Seção das Parcerias.</li> <li>- Alimentação do site (transparência).</li> <li>- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.</li> <li>- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.</li> <li>- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.</li> <li>- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.</li> <li>- Solicitação de aditivos com 90 (noventa) dias de antecedência do final da vigência da parceria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alimentação do SisRTS.</li> <li>- Alimentação Sistema Fiorilli.</li> <li>- Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos.</li> <li>- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.</li> <li>- Acompanhamento site da OSCIP.</li> <li>- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.</li> </ul>
--	---

## 9. RECURSOS HUMANOS

### 9.1 PERFIL PROFISSIONAL

Quantidade	Função	Nome	Escolaridade	Pós-graduação	Tempo de experiência no serviço
01	Administrativo	A contratar	Ensino médio	-	
01	Recepcionista	A contratar	Ensino médio	-	
01	Assistente social	Lauriane dos Santos Vilas Boas	Ensino superior – Serviço Social	-	5 anos
01	Coordenador Institucional	Luis Otavio Cavenague Alves	Ensino superior <sup>5</sup>	-	3 anos

<sup>5</sup> De acordo com a Resolução CNAS n.º 17/2011 – Artigo 3º.



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

01	Coordenador de Serviços	Letícia de Macedo Oliveira	Ensino Superior	-	4 anos
02	Educador Social	A contratar	Ensino médio	-	
01	Serviços Gerais	A contratar	Ensino fundamental	-	
01	Motorista	Antônio Borges da Costa Junior	Ensino médio	-	
01	Psicólogo	A contratar	Ensino Superior - Psicólogo	-	
01	Terapeuta ocupacional	A contratar	Ensino Superior - Terapia Ocupacional	-	
02	Vigia noturno	A contratar	Ensino fundamental	-	

## 9.2 SALÁRIO

### 9.2.1 - Ano 1

NOME	FUNÇÃO	Vínculo	Carga horária Mensal	Carga horária Semanal	Dissídio Coletivo	Salário Base	Adicional Noturno	Salário Bruto	Férias	FGTS	INSS	IR	Salário Líquido
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Institucional	CLT	100h	20 h/s		R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 742,50	R\$ 180,00	R\$ 233,09	R\$ 135,74	R\$ 1.881,17
Letícia de Macedo Oliveira	Coordenador de Serviços	CLT	200h	40 h/s		R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 320,00	R\$ 396,18	R\$ 185,77	R\$ 3.418,05
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Assistente Social	CLT	150h	30 h/s		R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 990,00	R\$ 240,00	R\$ 269,00	R\$ 62,03	R\$ 2.668,97
A contratar	Psicólogo	CLT	75h	15 h/s		R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00	R\$ 495,00	R\$ 120,00	R\$ 116,82		R\$ 1.383,18
A contratar	Administrativo	CLT	200h	40 h/s	R\$ 185	R\$ 1.710,00		R\$ 1.894,68	R\$ 564,30	R\$ 136,80	R\$ 135,72		R\$ 1.574,28
A contratar	Educador Social 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 162	R\$ 1.500,00		R\$ 1.662,00	R\$ 495,00	R\$ 120,00	R\$ 116,82		R\$ 1.383,18
A contratar	Educador Social 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 162	R\$ 1.500,00		R\$ 1.662,00	R\$ 495,00	R\$ 120,00	R\$ 116,82		R\$ 1.383,18
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 237	R\$ 2.192,00		R\$ 2.428,74	R\$ 723,36	R\$ 175,36	R\$ 179,10	R\$ 8,17	R\$ 2.004,73
A contratar	Serviço Geral	CLT	200h	40 h/s	R\$ 143	R\$ 1.321,00		R\$ 1.463,67	R\$ 435,93	R\$ 105,68	R\$ 100,71		R\$ 1.220,29
A contratar	Vigia Noturno	CLT	220h	44 h/s		R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 495,00	R\$ 120,00	R\$ 161,82		R\$ 1.838,18
A contratar	Vigia Noturno	CLT	220h	44 h/s		R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 495,00	R\$ 120,00	R\$ 161,82		R\$ 1.838,18
A contratar	Terapeuta Ocupacional	CLT	40h	8 h/s		R\$ 1.034,00		R\$ 1.034,00	R\$ 341,22	R\$ 82,72	R\$ 77,55		R\$ 956,45
A contratar	Recepcionista	CLT	200h	40 h/s		R\$ 1.212,00		R\$ 1.212,00	R\$ 399,96	R\$ 96,96	R\$ 90,90		R\$ 1.121,10

### 9.2.2 - Ano 2



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaira/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

NOME	FUNÇÃO	Vínculo	Carga horária Mensal	Carga horária Semanal	Dissídio Coletivo	Salário Base	Adicional Noturno	Salário Bruto	Férias	FGTS	INSS	IR	Salário Líquido
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Institucional	CLT	100h	20 h/s	R\$ 90	R\$ 2.250,00		R\$ 2.340,00	R\$ 742,50	R\$ 180,00	R\$ 233,09	R\$ 135,74	R\$ 1.881,17
Leticia de Macedo Oliveira	Coordenador de Serviços	CLT	200h	40 h/s	R\$ 160	R\$ 4.000,00		R\$ 4.160,00	R\$ 1.320,00	R\$ 320,00	R\$ 396,18	R\$ 185,77	R\$ 3.418,05
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Assistente Social	CLT	150h	30 h/s	R\$ 120	R\$ 3.000,00		R\$ 3.120,00	R\$ 990,00	R\$ 240,00	R\$ 269,00	R\$ 62,03	R\$ 2.668,97
A contratar	Psicologo	CLT	75h	15 h/s	R\$ 60	R\$ 1.500,00		R\$ 1.560,00	R\$ 495,00	R\$ 120,00	R\$ 116,82		R\$ 1.383,18
A contratar	Administrativo	CLT	200h	40 h/s	R\$ 76	R\$ 1.894,68		R\$ 1.970,47	R\$ 625,24	R\$ 151,57	R\$ 152,34		R\$ 1.742,34
A contratar	Educador Social 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 66	R\$ 1.662,00		R\$ 1.728,48	R\$ 548,46	R\$ 132,96	R\$ 131,40		R\$ 1.530,60
A contratar	Educador Social 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 66	R\$ 1.662,00		R\$ 1.728,48	R\$ 548,46	R\$ 132,96	R\$ 131,40		R\$ 1.530,60
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 97	R\$ 2.428,74		R\$ 2.525,89	R\$ 801,48	R\$ 194,30	R\$ 200,45	R\$ 24,32	R\$ 2.203,97
A contratar	Serviço Geral	CLT	200h	40 h/s	R\$ 59	R\$ 1.463,67		R\$ 1.522,22	R\$ 483,01	R\$ 117,09	R\$ 113,55		R\$ 1.350,12
A contratar	Vigia Noturo 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 60	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.060,00	R\$ 495,00	R\$ 120,00	R\$ 161,82		R\$ 1.838,18
A contratar	Vigia Noturo 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 60	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.060,00	R\$ 495,00	R\$ 120,00	R\$ 161,82		R\$ 1.838,18
A contratar	Terapeuta Ocupacional	CLT	40h	8 h/s	R\$ 41	R\$ 1.034,00		R\$ 1.075,36	R\$ 341,22	R\$ 82,72	R\$ 77,55		R\$ 956,45
A contratar	Receptionista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 48	R\$ 1.212,00		R\$ 1.260,48	R\$ 399,96	R\$ 96,96	R\$ 90,90		R\$ 1.121,10

### 9.2.3 - Ano 3

NOME	FUNÇÃO	Vínculo	Carga horária Mensal	Carga horária Semanal	Dissídio Coletivo	Salário Base	Adicional Noturno	Salário Bruto	Férias	FGTS	INSS	IR	Salário Líquido
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Instituciona	CLT	100h	20 h/s	R\$ 94	R\$ 2.340,00		R\$ 2.433,60	R\$ 772,20	R\$ 187,20	R\$ 245,69	R\$ 153,15	R\$ 1.941,16
Leticia de Macedo Oliveira	Coordenador de Serviços	CLT	200h	40 h/s	R\$ 166	R\$ 4.160,00		R\$ 4.326,40	R\$ 1.372,80	R\$ 332,80	R\$ 418,58	R\$ 206,41	R\$ 3.535,01
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Assistente Social	CLT	150h	30 h/s	R\$ 125	R\$ 3.120,00		R\$ 3.244,80	R\$ 1.029,60	R\$ 249,60	R\$ 283,40	R\$ 70,69	R\$ 2.765,91
A contratar	Psicologo	CLT	75h	15 h/s	R\$ 62	R\$ 1.560,00		R\$ 1.622,40	R\$ 514,80	R\$ 124,80	R\$ 122,22		R\$ 1.437,78
A contratar	Administrativo	CLT	200h	40 h/s	R\$ 79	R\$ 1.970,47		R\$ 2.049,29	R\$ 650,26	R\$ 157,64	R\$ 159,16		R\$ 1.811,31
A contratar	Educador Social 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 69	R\$ 1.728,48		R\$ 1.797,62	R\$ 570,40	R\$ 138,28	R\$ 137,38		R\$ 1.591,10
A contratar	Educador Social 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 69	R\$ 1.728,48		R\$ 1.797,62	R\$ 570,40	R\$ 138,28	R\$ 137,38		R\$ 1.591,10
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 101	R\$ 2.525,89		R\$ 2.626,93	R\$ 833,54	R\$ 202,07	R\$ 212,10	R\$ 30,73	R\$ 2.283,06
A contratar	Serviço Geral	CLT	200h	40 h/s	R\$ 61	R\$ 1.522,22		R\$ 1.583,11	R\$ 502,33	R\$ 121,78	R\$ 118,82		R\$ 1.403,40
A contratar	Vigia Noturo 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 63	R\$ 1.580,00	R\$ 500,00	R\$ 2.143	R\$ 521,40	R\$ 126,40	R\$ 169,02	R\$ 0,52	R\$ 1.910,46
A contratar	Vigia Noturo 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 63	R\$ 1.580,00	R\$ 500,00	R\$ 2.143	R\$ 521,40	R\$ 126,40	R\$ 169,02	R\$ 0,52	R\$ 1.910,46
A contratar	Terapeuta Ocupacional	CLT	40h	8 h/s	R\$ 43	R\$ 1.075,36		R\$ 1.118,37	R\$ 354,87	R\$ 86,03	R\$ 80,65		R\$ 994,71
A contratar	Receptionista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 50	R\$ 1.260,48		R\$ 1.310,90	R\$ 415,96	R\$ 100,84	R\$ 95,26		R\$ 1.165,22

### 9.2.4 - Ano 4

NOME	FUNÇÃO	Vínculo	Carga horária Mensal	Carga horária Semanal	Dissídio Coletivo	Salário Base	Adicional Noturno	Salario Bruto	Férias	FGTS	INSS	IR	Salario Líquido
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Institucional	CLT	100h	20 h/s	R\$ 97	R\$ 2.433,60		R\$ 2.530,94	R\$ 803,09	R\$ 194,69	R\$ 258,79	R\$ 171,26	R\$ 2.003,55
Leticia de Macedo Oliveira	Coordenador de Serviços	CLT	200h	40 h/s	R\$ 173	R\$ 4.326,40		R\$ 4.499,46	R\$ 1.427,71	R\$ 346,11	R\$ 441,87	R\$ 237,89	R\$ 3.646,64
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Assistente Social	CLT	150h	30 h/s	R\$ 130	R\$ 3.244,80		R\$ 3.374,59	R\$ 1.070,78	R\$ 259,58	R\$ 298,37	R\$ 87,16	R\$ 2.859,27
A contratar	Psicologo	CLT	75h	15 h/s	R\$ 65	R\$ 1.622,40		R\$ 1.687,30	R\$ 535,39	R\$ 129,79	R\$ 127,84		R\$ 1.494,56
A contratar	Administrativo	CLT	200h	40 h/s	R\$ 82	R\$ 2.049,29		R\$ 2.131,26	R\$ 676,27	R\$ 163,94	R\$ 166,23		R\$ 1.883,06
A contratar	Educador Social 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 72	R\$ 1.797,62		R\$ 1.869,52	R\$ 593,21	R\$ 143,81	R\$ 143,61		R\$ 1.654,01
A contratar	Educador Social 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 72	R\$ 1.797,62		R\$ 1.869,52	R\$ 593,21	R\$ 143,81	R\$ 143,61		R\$ 1.654,01
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 105	R\$ 2.626,93		R\$ 2.732,01	R\$ 866,89	R\$ 210,15	R\$ 224,23	R\$ 37,40	R\$ 2.365,30
A contratar	Serviço Geral	CLT	200h	40 h/s	R\$ 63	R\$ 1.583,11		R\$ 1.646,43	R\$ 522,43	R\$ 126,65	R\$ 124,30		R\$ 1.458,81
A contratar	Vigia Noturno 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 67	R\$ 1.663,20	R\$ 500,00	R\$ 2.229,73	R\$ 548,86	R\$ 133,06	R\$ 176,51	R\$ 6,20	R\$ 1.980,49
A contratar	Vigia Noturno 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 67	R\$ 1.663,20	R\$ 500,00	R\$ 2.229,73	R\$ 548,86	R\$ 133,06	R\$ 176,51	R\$ 6,20	R\$ 1.980,49
A contratar	Terapeuta Ocupacional	CLT	40h	8 h/s	R\$ 45	R\$ 1.118,37		R\$ 1.163,10	R\$ 369,06	R\$ 89,47	R\$ 83,88		R\$ 1.034,49
A contratar	Recepcionista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 52	R\$ 1.310,90		R\$ 1.363,34	R\$ 432,60	R\$ 104,87	R\$ 99,80		R\$ 1.211,10

### 9.2.5 - Ano 5

NOME	CARGOS	Vínculo	Carga horária Mensal	Carga horária Semanal	Dissídio Coletivo	Salário Base	Adicional Noturno	Salario Bruto	Férias	FGTS	INSS	IR	Salario Líquido
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Institucional	CLT	100h	20 h/s	R\$ 101	R\$ 2.530,94		R\$ 2.632,18	R\$ 835,21	R\$ 202,48	R\$ 272,42	R\$ 190,10	R\$ 2.068,42
Leticia de Macedo Oliveira	Coordenador de Serviços	CLT	200h	40 h/s	R\$ 180	R\$ 4.499,46		R\$ 4.679,44	R\$ 1.484,82	R\$ 359,96	R\$ 466,10	R\$ 271,38	R\$ 3.761,98
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Assistente Social	CLT	150h	30 h/s	R\$ 135	R\$ 3.374,59		R\$ 3.509,57	R\$ 1.113,61	R\$ 269,97	R\$ 313,95	R\$ 104,30	R\$ 2.956,34
A contratar	Psicologo	CLT	75h	15 h/s	R\$ 67	R\$ 1.687,30		R\$ 1.754,79	R\$ 556,81	R\$ 134,98	R\$ 133,68		R\$ 1.553,62
A contratar	Administrativo	CLT	200h	40 h/s	R\$ 85	R\$ 2.131,26		R\$ 2.216,51	R\$ 703,32	R\$ 170,50	R\$ 173,63	R\$ 4,02	R\$ 1.953,61
A contratar	Educador Social 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 75	R\$ 1.869,52		R\$ 1.944,30	R\$ 616,94	R\$ 149,56	R\$ 150,08		R\$ 1.719,44
A contratar	Educador Social 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 75	R\$ 1.869,52		R\$ 1.944,30	R\$ 616,94	R\$ 149,56	R\$ 150,08		R\$ 1.719,44
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 109	R\$ 2.732,01		R\$ 2.841,29	R\$ 901,56	R\$ 218,56	R\$ 236,84	R\$ 44,34	R\$ 2.450,83
A contratar	Serviço Geral	CLT	200h	40 h/s	R\$ 66	R\$ 1.646,43		R\$ 1.712,29	R\$ 543,32	R\$ 131,71	R\$ 130,00		R\$ 1.516,43
A contratar	Vigia Noturno 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 70	R\$ 1.749,73	R\$ 500,00	R\$ 2.319,72	R\$ 577,41	R\$ 139,98	R\$ 184,30	R\$ 12,11	R\$ 2.053,32
A contratar	Vigia Noturno 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 70	R\$ 1.749,73	R\$ 500,00	R\$ 2.319,72	R\$ 577,41	R\$ 139,98	R\$ 184,30	R\$ 12,11	R\$ 2.053,32
A contratar	Terapeuta Ocupacional	CLT	40h	8 h/s	R\$ 47	R\$ 1.163,10		R\$ 1.209,62	R\$ 383,82	R\$ 93,05	R\$ 87,23		R\$ 1.075,87
A contratar	Recepcionista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 55	R\$ 1.363,34		R\$ 1.417,87	R\$ 449,90	R\$ 109,07	R\$ 104,52		R\$ 1.258,82



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiúba/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### 9.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída
A contratar	Administrativo	2ª à 6ª - 8h	12h	13h	17h
A contratar	Recepcionista	2ª à 6ª - 8h	11h	12h	17h
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Assistente social	2ª à 6ª - 7h30	11h	18h30	21h
Letícia de Macedo Oliveira	Coordenador de serviços	2ª à 6ª - 7h30	12h	13h30	17h
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador institucional	2ª à 6ª - 20h	-	-	-
A contratar	Educador social	2ª à sábado - 9h Domingos - 6h	21h (12x36) 18h (12x36)	-	-
A contratar	Educador social	2ª à sábado - 9h Domingos - 6h	21h (12x36) 18h (12x36)	-	-
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	2ª à 6ª - 8h	11h	12h	17h
A contratar	Psicólogo	2ª à 6ª - 9h	12h	-	-
A contratar	Serviços Gerais	2ª à 6ª - 6h Sábados - 6h	12h 12h	14h -	15h30 -
A contratar	Terapeuta ocupacional	2ª à 5ª - 13h30	16h30	-	-
A contratar	Vigia noturno	18h	6h (12x36)	-	-
A contratar	Vigia noturno	18h	6h (12x36)	-	-

#### Observações:

1) Os horários de trabalho da equipe, foram readequados, de acordo com a necessidade e fluxo do serviço.



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

#### 9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
<b>Coordenador de Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestão do Serviço de Abordagem e Casa de Passagem;</li> <li>✓ Participar dos processos de articulação intersetorial visando o acesso de bens e serviços aos usuários;</li> <li>✓ Acompanhar a rotina da Casa de Passagem de modo a avaliar o nível de produtividade da equipe;</li> <li>✓ Gerenciar conflitos;</li> <li>✓ Assegurar que o projeto seja executado em conformidade com o plano de trabalho;</li> <li>✓ Resolver eventuais problemas na Casa de Passagem;</li> <li>✓ Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias e usuários inseridos no serviço;</li> <li>✓ Realizar apoio, orientação e reunião com a equipe visando condições para fortalecimento das famílias, autonomia dos usuários acolhidos e transeuntes;</li> <li>✓ Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;</li> <li>✓ Acompanhar o desenvolvimento das atividades no espaço físico onde será executado o serviço de acolhimento e nos espaços públicos;</li> <li>✓ Realizar orientação e apoio ao quadro de funcionários da Casa de Passagem e Serviço de Abordagem sobre a rotina do serviço, atividades e demandas dos usuários;</li> <li>✓ Monitorar e avaliar o desenvolvimento do serviço, buscando alternativas para superação das limitações encontradas na execução, e junto a equipe técnica realizar o planejamento das atividades e ações;</li> <li>✓ Organizar atividades de capacitação e qualificação profissional para equipe técnica e educadores sociais, bem como demais envolvidos no serviço, visando melhorar a qualidade do atendimento à população em situação de rua;</li> <li>✓ Elaborar ideias para melhoria do Serviço, atender os detalhamentos do projeto, com foco nas exigências diárias e na coordenação da equipe;</li> <li>✓ Discutir os casos, participar na resolução de conflitos e problemas dos usuários junto a equipe técnica;</li> <li>✓ Gerenciar os cuidados relacionados ao prédio em uso pelo serviço;</li> <li>✓ Orientar a equipe nos resultados, com visão estratégica para alinhamento do projeto.</li> </ul>



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaiúba/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

<b>Coordenador Institucional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gestão da organização: recursos humanos, compras e contratações; captação de recursos;</li><li>✓ Planejamento estratégico institucional;</li><li>✓ Realizar seleção da equipe, para a execução do serviço;</li><li>✓ Delimitar papéis e responsabilidades;</li><li>✓ Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede. A fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;</li><li>✓ Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;</li><li>✓ Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço;</li><li>✓ Articular ações intersetoriais;</li><li>✓ Controle financeiro;</li><li>✓ Avaliação de riscos;</li><li>✓ Pesquisa de público-alvo (beneficiários);</li><li>✓ Monitoramento e avaliação dos serviços;</li><li>✓ Conseguir financiadores ou doadores mais engajados com a causa e, portanto, mais dispostos a ajudar no crescimento da organização;</li><li>✓ Ampliar os projetos sociais da organização, podendo atingir mais beneficiários;</li><li>✓ Reuniões com funcionários e diretoria;</li><li>✓ Avaliar e aperfeiçoar continuamente o trabalho executado pelos projetos em conjunto com os Coordenadores de serviços;</li><li>✓ Elaborar campanhas para captação de recursos;</li><li>✓ Fortalecer a rede de apoio, estabelecendo parcerias mais concretas e que possam ampliar a execução dos projetos sociais.</li><li>✓ Articular o fortalecimento institucional;</li><li>✓ Articular campanhas preventivas no município em parceria com Administração Pública e outras OSCs;</li><li>✓ Gerenciar os bens, as metas e os custos dos projetos;</li><li>✓ Organizar e controlar as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da instituição;</li></ul>
----------------------------------	---



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho, definindo planos, em conjunto com a equipe de execução direta dos projetos;</li> <li>✓ Orientar equipe sobre suas demandas institucionais e especificidades nos serviços executados;</li> </ul>
<b>Assistente Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida/ Escuta qualificada;</li> <li>✓ Estudo Social e Orientação sócio familiar;</li> <li>✓ Visita domiciliar;</li> <li>✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social e apoio à família na sua função protetivas;</li> <li>✓ Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;</li> <li>✓ Referência e contrarreferência;</li> <li>✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários;</li> <li>✓ Realizar estudos e alimentação do PIA articulado com os demais profissionais;</li> <li>✓ Orientação para acesso à documentação pessoal;</li> <li>✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;</li> <li>✓ Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecimento de vínculos;</li> <li>✓ Acompanhar casos de reintegração familiar;</li> <li>✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento das aptidões e oportunidade para autonomia;</li> <li>✓ Realizar preparação para o desligamento do serviço.</li> </ul>
<b>Psicólogo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar projetos de vida singulares, de forma dialogada, focando as estratégias e atividades capazes de organizar a vida cotidiana, favorecer o pertencimento familiar (se for o caso), grupal e a adesão a um projeto de futuro;</li> <li>✓ Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;</li> <li>✓ Atendimentos individuais e grupais;</li> <li>✓ Realizar estudos e alimentação do PIA articulado com os demais profissionais;</li> </ul>
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar e acompanhar oficinas socioeducativas;</li> <li>✓ Colaborar na construção de projetos que contemplem ações territoriais, institucionais, familiares, grupais e individuais;</li> <li>✓ Realizar junto com a equipe e rede estudos de casos;</li> <li>✓ Atender, acompanhar o usuário e sua família;</li> <li>✓ Realizar o estudo e auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional de pessoas em situação de rua (no caso de jovens e adultos);</li> </ul>



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover a leitura da demanda através da construção de um processo de interação no qual se criam laços de confiança, identificando conjuntamente necessidades, desejos e atividades que produzam sentido;</li> <li>✓ Realizar estudos e alimentação do PIA articulado com os demais profissionais;</li> </ul>
<b>Recepcionista</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recepcionar;</li> <li>✓ Atendimento ao público;</li> <li>✓ Protocolos de documentos;</li> <li>✓ Controles de Correspondências;</li> <li>✓ Fornecer informações e orientar a circulação de pessoas;</li> <li>✓ Atender ligações telefônicas, anotar recados e receber usuários;</li> <li>✓ Gerenciar compra de materiais de escritório, higiene e limpeza;</li> <li>✓ Auxiliar em tarefas simples relativas as atividades de administração, para atender solicitações e necessidades do serviço.</li> </ul>
<b>Administrativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desempenhar atividades de apoio gestão administrativa;</li> <li>✓ Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</li> <li>✓ Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública;</li> <li>✓ Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros;</li> <li>✓ Controlar estoque, patrimônio e compras;</li> <li>✓ Apoiar na organização e no processamento do ajuste com a Administração Pública;</li> <li>✓ Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;</li> <li>✓ Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidade por materiais e serviços de terceiros;</li> <li>✓ Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira;</li> <li>✓ Realizar prestação de contas financeira;</li> <li>✓ Apoiar a equipe em atividades rotineiras e burocráticas.</li> </ul>
<b>Educador Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;</li> <li>✓ Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias,</li> </ul>



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;

- ✓ Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- ✓ Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- ✓ Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- ✓ Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- ✓ Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- ✓ Apoiar e participar no planejamento das ações; na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- ✓ Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- ✓ Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- ✓ Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- ✓ Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- ✓ Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- ✓ Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- ✓ Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- ✓ Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- ✓ Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</li> </ul>
<b>Motorista</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS;</li> <li>✓ Dirigir e manobrar veículos;</li> <li>✓ Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;</li> <li>✓ Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</li> </ul>
<b>Serviços Gerais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;</li> <li>Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</li> <li>✓ Recepcionar e organizar as peças ou artefatos;</li> <li>✓ Desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e unidades do SUAS;</li> <li>✓ Inspeccionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos;</li> <li>Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</li> <li>✓ Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</li> <li>✓ Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;</li> <li>✓ Servir e manipular alimentos e bebidas;</li> <li>✓ Realizar serviços de café;</li> <li>✓ Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</li> </ul>
<b>Vigia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio;</li> <li>✓ Exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes;</li> <li>✓ Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;</li> <li>✓ Acompanhar pessoas e mercadorias;</li> </ul>



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

✓ Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.

### 10. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total
Alimentação	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 240.000,00
Combustível	R\$ 12.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.794,54	R\$ 12.000,00	R\$ 56.394,54
Equipamento e material permanente	R\$ 90.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 104.400,00
Material de consumo	R\$ 18.000,00	R\$ 12.356,00	R\$ 12.360,00	R\$ 12.240,00	R\$ 12.000,00	R\$ 66.956,00
Recursos humanos	R\$ 382.342,07	R\$ 392.334,86	R\$ 407.884,09	R\$ 424.055,46	R\$ 440.873,71	R\$ 2.047.490,19
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 17.266,00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 12.576,29	R\$ 71.842,29
Utilidade Publica	R\$ 17.121,00	R\$ 13.839	R\$ 13.286	R\$ 12.090	R\$ 12.043	R\$ 68.379,00
Locação de imóvel	R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00	R\$ 23.100,00
Outras despesas (Documentação veículo)	R\$ 650,93	R\$ 650,14	R\$ 649,91	R\$ 650,00	R\$ 650,50	R\$ 3251,48
<b>Total</b>	<b>R\$ 590.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 515.000,00</b>	<b>R\$ 530.450,00</b>	<b>R\$ 546.363,50</b>	<b>R\$ 2.681.813,50</b>

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 11.1 MUNICIPAL

##### 11.1.1 - ANO 1

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Equipamento e material permanente	R\$ 79.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de consumo	R\$ 7.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Recursos humanos	R\$ 34.732,87	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 40.472,90	R\$ 40.472,90	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 6.266,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Utilidade pública	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.425,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.432,00	R\$ 1.432,00
Locação de imóvel	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Outras despesas (Documentação veículo)							R\$ 650,93					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 133.784,87</b>	<b>R\$ 36.197,60</b>	<b>R\$ 36.198,60</b>	<b>R\$ 36.199,60</b>	<b>R\$ 50.287,90</b>	<b>R\$ 50.313,90</b>	<b>R\$ 36.903,53</b>	<b>R\$ 36.253,60</b>	<b>R\$ 36.254,60</b>	<b>R\$ 36.237,60</b>	<b>R\$ 36.238,60</b>	<b>R\$ 36.239,60</b>



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### 11.1.2 - ANO 2

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Combustível	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Equipamento e material permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de consumo	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.026,00
Recursos humanos	R\$ 35.741,58	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 41.745,91	R\$ 41.745,91	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
Utilidade pública	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.159,00
Locação de imóvel	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Outras despesas (Documentação veículo)							R\$ 650,14					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 44.657,58</b>	<b>R\$ 36.042,94</b>	<b>R\$ 36.043,94</b>	<b>R\$ 36.044,94</b>	<b>R\$ 50.665,91</b>	<b>R\$ 50.666,91</b>	<b>R\$ 36.698,08</b>	<b>R\$ 36.048,94</b>	<b>R\$ 36.059,94</b>	<b>R\$ 36.060,94</b>	<b>R\$ 36.061,94</b>	<b>R\$ 36.057,94</b>

### 11.1.3 - ANO 3

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Combustível	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Equipamento e material permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de consumo	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
Recursos humanos	R\$ 37.255,50	R\$ 28.295,55	R\$ 28.295,55	R\$ 28.295,55	R\$ 43.500,32	R\$ 43.500,32	R\$ 28.295,55	R\$ 28.295,55	R\$ 28.295,55	R\$ 28.295,55	R\$ 28.295,55	R\$ 28.295,55
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
Utilidade pública	R\$ 1.186,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Locação de imóvel	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Outras despesas (Documentação veículo)							R\$ 649,91					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 46.207,50</b>	<b>R\$ 37.162,55</b>	<b>R\$ 37.163,55</b>	<b>R\$ 37.164,55</b>	<b>R\$ 52.370,32</b>	<b>R\$ 52.371,32</b>	<b>R\$ 37.817,46</b>	<b>R\$ 37.168,55</b>	<b>R\$ 37.169,55</b>	<b>R\$ 37.170,55</b>	<b>R\$ 37.171,55</b>	<b>R\$ 37.172,55</b>



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 - Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### 11.1.4 - ANO 4

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Combustível	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 899,45	R\$ 899,45	R\$ 899,45	R\$ 899,45	R\$ 899,45	R\$ 899,45	R\$ 899,46	R\$ 899,46	R\$ 899,46	R\$ 899,46
Equipamento e material permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de consumo	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
Recursos humanos	R\$ 38.830,29	R\$ 29.511,93	R\$ 29.511,93	R\$ 29.511,93	R\$ 45.324,90	R\$ 45.324,90	R\$ 29.511,93	R\$ 29.511,93	R\$ 29.511,93	R\$ 29.511,93	R\$ 29.511,93	R\$ 29.511,93
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Utilidade pública	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Locação de imóvel	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Outras despesas (Documentação veículo)							R\$ 650,00					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 47.681,29</b>	<b>R\$ 38.363,93</b>	<b>R\$ 38.319,38</b>	<b>R\$ 38.320,38</b>	<b>R\$ 54.134,35</b>	<b>R\$ 54.135,35</b>	<b>R\$ 38.973,38</b>	<b>R\$ 38.324,38</b>	<b>R\$ 38.325,39</b>	<b>R\$ 38.326,39</b>	<b>R\$ 38.327,39</b>	<b>R\$ 38.328,39</b>

### 11.1.5 - ANO 5

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Equipamento e material permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Recursos humanos	R\$ 40.468,06	R\$ 30.776,97	R\$ 30.776,97	R\$ 30.776,97	R\$ 47.222,46	R\$ 47.222,46	R\$ 30.776,97	R\$ 30.776,97	R\$ 30.776,97	R\$ 30.776,97	R\$ 30.776,97	R\$ 30.776,97
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,29
Utilidade pública	R\$ 1.023,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Locação de imóvel	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Outras despesas (Documentação veículo)							R\$ 572,50					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 49.223,06</b>	<b>R\$ 39.529,97</b>	<b>R\$ 39.510,97</b>	<b>R\$ 39.511,97</b>	<b>R\$ 55.958,46</b>	<b>R\$ 55.959,46</b>	<b>R\$ 40.091,47</b>	<b>R\$ 39.519,97</b>	<b>R\$ 39.520,97</b>	<b>R\$ 39.521,97</b>	<b>R\$ 39.522,97</b>	<b>R\$ 39.524,26</b>

### 11.2 ESTADUAL

#### 11.2.1 - ANO 1

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12





Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 - Paranoá  
 Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Recursos humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>

**11.2.2 - ANO 2**

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>

**11.2.3 - ANO 3**

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>

**11.2.4 - ANO 4**

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>

**11.2.5 - ANO 5**

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>





Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## 12. CAPACIDADE OPERACIONAL

12.1 IMÓVEL: ( ) Próprio ( ) Alugado (X) Cedido

12.1.1 Valor: -

12.1.2 Descrição do imóvel (Área m<sup>2</sup>):

12.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

12.1.3.1 Salas para intervenções/atendimento:

<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>
02	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas
01	Sala administrativa
01	Banheiro para funcionários

12.1.3.2 Estrutura para acolhimento institucional

<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>
01	Cozinha
01	Despensa
01	Recepção
01	Sala de acolhimento (refeições, grupos, atividades de socialização e lazer)
01	Dormitório feminino
01	Dormitório masculino
01	Banheiro feminino
02	Banheiros masculinos
01	Lavanderia
01	Sala com espaço para guarda pertences



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 - Paranoá  
 Guaiúba/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## 12.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC

Item	Descrição e quantidade	Valor Total
Mobiliários	02 armários de aço com chave (já possui); 03 arquivos (já possui); 02 mesas para escritório (já possui); 03 cadeiras para escritório (já possui) 01 cadeira para escritório com rodinhas (já possui) 01 armário de aço expositor (já possui);	-
	15 Cadeiras avulsas para recepção e sala de acolhimento/grupo; 01 armários de aço expositor; 01 armário de aço com chave 01 armário de aço guarda pertences;	-
Utensílios para cozinha e lavanderia	01 jogo de pratos (já possui); 01 jogo de copos (já possui); 01 jogo de talheres (já possui);	-



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaiúra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

	<p>10 panos de prato; 04 toalhas de mesa; 01 panela de pressão; 01 jogo de panelas de ferro grande; 02 garrafas térmicas para café/chá; 02 coadores de café; 02 canecas de inox para fazer café; 03 lixeiras grandes; 03 lixeiras médias; 04 lixeiras pequenas; 20 metros de fio para varal; 10 pacotes de prendedores de roupas; 02 cotas de gás; 01 registro de gás e mangueira; 01 escorredor de arroz; 01 escorredor de macarrão; 01 ralador; 01 espremedor de alho; 02 escumadeiras; 02 conchas; 02 colheres para arroz; 03 bacias de plástico médias; 02 jogos de vasilhas de plástico (pequena, média e grande); 01 abridor de latas; 01 escorredor de louças; 02 tábuas para cortar carne; 01 suporte para bucha e detergente; 01 tábua de passar roupas; 02 Rodos;</p>	
--	---	--



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

	02 Vassouras; 02 baldes; 02 buchas de lavar roupas; 02 pacotes de buchas de lavar louças;	
Cama e banho	30 lençóis para cama de solteiro; 15 travesseiros; 30 fronhas para travesseiro; 30 cobertores; 40 toalhas de banho; 02 tapetes antiderrapantes; 15 capas impermeáveis para colchão; 15 capas impermeáveis para travesseiro;	
Veículos	01 Perua/Kombi	-
Computadores	01 notebook; 02 Computadores;	
Impressoras e telefones	01 impressora 01 telefone	
Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos	Dominó, Dama, Jogos de Tabuleiro.	
Ventiladores	07 ventiladores	
Eletrodomésticos	01 TV 43"; 01 fogão;	



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guairá/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

	01 bebedouro; 01 Microondas 01 maquina de lavar roupas; 01 tanquinho; 02 ferros para passar roupas;	
--	---	--

\*Referência dos materiais existentes na OSC que serão utilizados na realização do serviço.

### 12.3 EQUIPAMENTOS A SEREM CEDIDOS

Quantidade	Descrição
2	Guarda roupas grande com maleiro: 4 portas e 3 portas
1	Caixa de enxoval
15	Camas de solteiro
15	Colchões
1	Mesa grande de madeira
2	Bancos grande de madeira
1	Geladeira
1	Armário de aço com 6 portas
1	Armário de aço de parece com 3 portas
1	Armário cristaleira de madeiras - guarde despesas
3	Prateleiras de aço

### 13. VALOR DA PROPOSTA

**VALOR TOTAL: R\$ 2.681.813,50**

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL
Ano 1: R\$ 590.000,00	R\$ 561.032,00	R\$ 28.968,00
Ano 2: R\$ 500.000,00	R\$ 471.032,00	R\$ 28.968,00
Ano 3: R\$ 515.000,00	R\$ 486.032,00	R\$ 28.968,00
Ano 4: R\$ 530.450,00	R\$ 501.482,00	R\$ 28.968,00



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Ano 5: R\$ 546.363,50	R\$ 517.395,50	R\$ 28.968,00
<b>Total: R\$ 2.681.813,50</b>	<b>R\$ 2.536.973,50</b>	<b>R\$ 144.840,00</b>

#### 14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

#### 15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

#### 16. ANEXOS

- ✓ Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- ✓ Declaração de ciência e concordância.
- ✓ Declaração da não ocorrência de impedimentos para celebração de termo de fomento.
- ✓ Declaração do art. 17 do decreto nº 5.034, de 2017, e relação dos dirigentes da entidade.
- ✓ Declaração sobre instalações e condições materiais.
- ✓ Comprovante de endereço;



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

- ✓ Comprovante de experiência;
- ✓ Currículo padrão da equipe;

Guaíra, 20 de junho de 2022.

*Adriana Pires Garcia Vieira*  
Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente  
CPF: 303.852.798-09



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## 17. ANEXOS - CUSTOS

**APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO** (Previsão de Despesas – Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)

**Observação:** Deverão apresentar para cada despesa 3 (três) orçamentos e realizar o lançamento nas planilhas abaixo:

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo			EMPRESAS			PREÇO	
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Mercado livre	Americanas	Magalu	Menor Preço	TOTAL
Panela tamanho 34	4	UNID.	R\$ 136,40	R\$ 169,90	R\$ 170,90	R\$ 136,40	R\$ 545,60
Panela tamanho 40	4	UNID.	R\$ 224,87	R\$ 491,00	R\$ 312,12	R\$ 224,87	R\$ 899,48
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MM	Aquarius	Vancim	Menor Preço	TOTAL
Sulfite A4	20	UNID.	R\$ 28,99	R\$ 26,50	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 498,00
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Luciana	Agile	Hi tech	Menor Preço	TOTAL
Toner Tn- 3442	1	UNID.	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MURAISHI	Mercado Popular	Cardoso	Menor Preço	TOTAL
Água sanitária 2 litros	10	UNID.	R\$ 6,39	R\$ 2,69	R\$ 5,99	R\$ 2,69	R\$ 26,90
Amaciante de roupas 2 litros	10	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 6,69	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Balde	4	UNID.	R\$ 16,99	R\$ 15,99	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 59,96
Bom ar Air Wick 360 ml	4	UNID.	R\$ 18,90	R\$ 13,40	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 51,96
Brilho alumino 500 ml	2	UNID.	R\$ 3,29	R\$ 4,99	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 4,98
Cera liquida incolor 750 ml	3	UNID.	R\$ 11,89	R\$ 9,99	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 20,97
Copo descartável de 180 ML	10	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 7,49	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 54,90
Copo descartável de café	5	UNID.	R\$ 3,99	R\$ 4,29	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Creme dental 90G	35	UNID.	R\$ 2,39	R\$ 2,89	R\$ 2,99	R\$ 2,39	R\$ 83,65
Desinfetante 2L	10	UNID.	R\$ 5,79	R\$ 6,39	R\$ 6,49	R\$ 5,79	R\$ 57,90





Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Detergente 500 ml	10	UNID.	R\$ 2,39	R\$ 1,99	R\$ 2,25	R\$ 1,99	R\$ 19,90
Esponja de aço 60g	2	PCT	R\$ 2,89	R\$ 1,89	R\$ 1,99	R\$ 1,89	R\$ 3,78
Esponja dupla face	3	PCT	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 11,97
Filtro de papel 103	3	PCT	R\$ 4,99	R\$ 3,79	R\$ 5,49	R\$ 3,79	R\$ 11,37
Papel alumínio	2	UNID.	R\$ 6,39	R\$ 2,59	R\$ 7,49	R\$ 2,59	R\$ 5,18
Sabão em barra 1 kg neutro	8	PCT	R\$ 13,69	R\$ 9,29	R\$ 12,90	R\$ 9,29	R\$ 74,32
Sabão em pó 1 kg	15	UNID.	R\$ 6,49	R\$ 5,59	R\$ 8,99	R\$ 5,59	R\$ 83,85
Sabonete 90g	35	UNID.	R\$ 1,99	R\$ 1,69	R\$ 2,49	R\$ 1,69	R\$ 59,15
Saco de lixo 100 litros	10	PCT	R\$ 5,79	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 5,79	R\$ 57,90
Saco de lixo 15 litros	10	PCT	R\$ 5,79	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 5,79	R\$ 57,90
Saco de lixo 30 litros	10	PCT	R\$ 5,79	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 5,79	R\$ 57,90
Vassoura cerdas macias	3	UNID.	R\$ 11,89	R\$ 12,90	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 26,97
Veja Multiuso 500 ml	5	UNID.	R\$ 5,89	R\$ 3,59	R\$ 4,89	R\$ 3,59	R\$ 17,95
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>Final 9</b>	<b>shopping Guaíra</b>	<b>Tô maluco</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>TOTAL</b>
Faca de pão	3	UNID.	R\$ 11,99	R\$ 14,90	R\$ 13,99	R\$ 11,99	R\$ 35,97
Faca de cozinha	4	UNID.	R\$ 14,99	R\$ 17,50	R\$ 18,50	R\$ 14,99	R\$ 59,96
Concha de inox	3	UNID.	R\$ 14,99	R\$ 6,80	R\$ 6,90	R\$ 6,80	R\$ 20,40
Escumadeira de inox	3	UNID.	R\$ 9,90	R\$ 8,70	R\$ 9,20	R\$ 8,70	R\$ 26,10
Colher de arroz	3	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 6,90	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 20,70
Escorredor de arroz	2	UNID.	R\$ 32,49	R\$ 22,19	R\$ 24,90	R\$ 22,19	R\$ 44,38
Escorredor de macarrão	2	UNID.	R\$ 29,99	R\$ 9,30	R\$ 25,90	R\$ 9,30	R\$ 18,60
Escorredor de pratos de inox	2	UNID.	R\$ 68,99	R\$ 80,90	R\$ 90,90	R\$ 68,99	R\$ 137,98
Copo de plástico 200ml	30	UNID.	R\$ 2,90	R\$ 2,80	R\$ 3,99	R\$ 2,80	R\$ 84,00
Garrafa de café	3	UNID.	R\$ 43,99	R\$ 45,90	R\$ 48,90	R\$ 43,99	R\$ 131,97
Forma assadeira retangular nº5	5	UNID.	R\$ 51,99	R\$ 54,90	R\$ 52,50	R\$ 51,99	R\$ 259,95
Tabua de carne	2	UNID.	R\$ 15,99	R\$ 17,99	R\$ 16,99	R\$ 15,99	R\$ 31,98
Amassador de alho	2	UNID.	R\$ 13,49	R\$ 8,50	R\$ 9,99	R\$ 8,50	R\$ 17,00
Jarra de suco 2L	4	UNID.	R\$ 19,99	R\$ 19,90	R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 79,60
Leiteira 2,5L	3	UNID.	R\$ 33,99	R\$ 35,99	R\$ 34,20	R\$ 33,99	R\$ 101,97
Lata de mantimentos	2	UNID.	R\$ 83,99	R\$ 69,90	R\$ 72,90	R\$ 69,90	R\$ 139,80
Lixo de pia	1	UNID.	R\$ 40,99	R\$ 9,90	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 7,99



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Suporte para filtro de papel 103	3	UNID.	R\$ 8,99	R\$ 5,90	R\$ 11,99	R\$ 5,90	R\$ 17,70
Cesto de roupas 100L	4	UNID.	R\$ 83,99	R\$ 88,99	R\$ 89,99	R\$ 83,99	R\$ 335,96
Lixeira de pedal 7,5L	8	UNID.	R\$ 18,90	R\$ 35,90	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 127,92
Vasilhas grandes	10	UNID.	R\$ 22,99	R\$ 27,90	R\$ 22,99	R\$ 22,99	R\$ 229,90
Vasilhas medias	10	UNID.	R\$ 9,99	R\$ 15,20	R\$ 27,99	R\$ 9,99	R\$ 99,90
Vasilhas pequenas	10	UNID.	R\$ 7,99	R\$ 11,50	R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 64,90
Lixeira com pedal 50L	4,0	UNID.	R\$ 118,90	R\$ 114,90	R\$ 71,99	R\$ 71,99	R\$ 287,96
Lixeira 100L	5,0	UNID.	R\$ 139,90	R\$ 127,50	R\$ 89,99	R\$ 89,99	R\$ 449,95
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>Regina</b>	<b>Tapicirica</b>	<b>De Paula</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
gás de cozinha	4,0	unid.	R\$ 108,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 108,00	R\$ 432,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>Randal</b>	<b>MJ SHINE</b>	<b>Revolta</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
Alcool 70	10	UNID.	R\$ 8,15	R\$ 52,95	R\$ 55,10	R\$ 8,15	R\$ 81,50
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>JT</b>	<b>CASA BARÃO</b>	<b>CASA FORTE</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
Registro de gás	2	UNID.	R\$ 39,00	R\$ 39,90	R\$ 49,90	R\$ 39,00	R\$ 78,00
Lampada	20	UNID.	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 150,00
Mangueira de gás	10	metros	R\$ 7,00	R\$ 6,90	R\$ 7,30	R\$ 6,90	R\$ 69,00
Suporte para TV	1,0	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 21,90	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Mangueira 30M	2,0	UNID.	R\$ 83,50	R\$ 87,90	R\$ 86,00	R\$ 83,50	R\$ 167,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>Mercado livre</b>	<b>Americanas</b>	<b>Magalu</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
capa de colchão impermeável	20	UNID.	R\$ 95,89	R\$ 363,03	R\$ 102,00	R\$ 95,89	R\$ 1.917,80
capa de travesseiro impermeável	20	UNID.	R\$ 38,90	R\$ 26,67	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
cobertor	20	UNID.	R\$ 132,90	R\$ 126,98	R\$ 121,90	R\$ 121,90	R\$ 2.438,00
Tapete antiderrapante	5	UNID.	R\$ 63,01	R\$ 51,23	R\$ 54,43	R\$ 51,23	R\$ 256,15
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>eletrolider</b>	<b>jt</b>	<b>casa forte</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
Plafonier com receptáculo base E-27	4	UNID.	R\$ 5,30	R\$ 7,60	R\$ 6,20	R\$ 5,30	R\$ 21,20
Tomada elétrica 10a sobrepor sistema X	2	UNID.	R\$ 8,80	R\$ 10,70	R\$ 12,40	R\$ 8,80	R\$ 17,60
Interruptor paralelo sobrepor sistema X	2	UNID.	R\$ 8,80	R\$ 11,80	R\$ 13,00	R\$ 8,80	R\$ 17,60
Lâmpadas Led tipo bulbo 40W	2	UNID.	R\$ 60,00	R\$ 67,00	R\$ 95,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Lâmpada Led tipo bulbo 30W	1	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Lâmpadas Led tipo bulbo 15W	7	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,90	R\$ 17,00	R\$ 119,00
Abraçadeira tipo D com cunha de 3/4	9	UNID.	R\$ 1,10	R\$ 3,40	R\$ 1,40	R\$ 1,10	R\$ 9,90
Tampa Para Condulete De 3/4	7	UNID.	R\$ 2,60	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,60	R\$ 18,20



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Bucha para bloco 8mm + Parafusos	50	UNID.	R\$ 0,80	R\$ 0,60	R\$ 0,75	R\$ 0,60	R\$ 30,00
Plafon plafonier E27 Spot sobrepor direcionável - 01 Lâmpada (Preto)	10	UNID.	R\$ 8,80	R\$ 13,10	R\$ 9,90	R\$ 8,80	R\$ 88,00
Fio paralelo 2X1,5mm	20	metros	R\$ 3,10	R\$ 3,90	R\$ 3,70	R\$ 3,10	R\$ 62,00
cabo flexível 04mm (capa vermelha ou preta)	20	metros	R\$ 4,25	R\$ 4,80	R\$ 4,95	R\$ 4,25	R\$ 85,00
Cabo flexível 6mm	30	metros	R\$ 7,10	R\$ 6,95	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
Disjuntor Bipolar 32A	1	UNID.	R\$ 33,00	R\$ 36,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00
Conector de porcelana 3 bornes para cabo 6mm	1	UNID.	R\$ 3,20	R\$ 4,70	R\$ 4,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>Jt</b>	<b>casa barão</b>	<b>casa forte</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
Arame para varal	1,0	UNID.	R\$ 31,00	R\$ 41,90	R\$ 32,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
Parafuso 6	20,0	UNID.	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 3,00
Bucha para parafuso 6	20,0	UNID.	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 1,00
Parafuso 10	10,0	UNID.	R\$ 0,70	R\$ 0,52	R\$ 0,65	R\$ 0,52	R\$ 5,20
Bucha para parafuso 10	10,0	UNID.	R\$ 0,15	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 1,00
Gancho para varal	12,0	UNID.	R\$ 1,20	R\$ 0,40	R\$ 0,80	R\$ 0,40	R\$ 4,80
Bucha para gancho de varal	12,0	UNID.	R\$ 0,15	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 1,20
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>Anita</b>	<b>Ao barulho</b>	<b>MM</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
Toalha de banho	20	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 19,90	R\$ 19,99	R\$ 19,90	R\$ 398,00
Lençol com elastico	20	UNID.	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 39,99	R\$ 39,90	R\$ 798,00
Toalha de mesa	5	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 99,90	R\$ 41,99	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Pano de prato	20	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 5,90	R\$ 6,99	R\$ 5,90	R\$ 118,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>Vancim</b>	<b>Mm</b>	<b>Aquarius</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
EVA várias cores	30	UNID.	R\$ 1,49	R\$ 1,80	R\$ 1,75	R\$ 1,49	R\$ 44,70
TNT	2	METROS	R\$ 2,67	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 2,67	R\$ 5,34
Fita dupla face	4	UNID.	R\$ 4,85	R\$ 5,99	R\$ 5,75	R\$ 4,85	R\$ 19,40
Tinta p tecido	10	UNID.	R\$ 3,85	R\$ 3,49	R\$ 3,50	R\$ 3,49	R\$ 34,90
Caixa de caneta azul	1	UNID.	R\$ 35,50	R\$ 44,99	R\$ 50,00	R\$ 35,50	R\$ 35,50
Prancheta	6	UNID.	R\$ 5,60	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 4,99	R\$ 29,94
Envelope A4	100	UNID.	R\$ 0,22	R\$ 0,62	R\$ 0,55	R\$ 0,22	R\$ 22,00
Caneta para tecido	2	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 4,99	R\$ 6,30	R\$ 4,99	R\$ 9,98



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Grampeador	5	UNID.	R\$ 13,90	R\$ 24,99	R\$ 39,00	R\$ 13,90	R\$ 69,50
Pistola de cola quente	2	UNID.	R\$ 19,15	R\$ 31,99	R\$ 21,05	R\$ 19,15	R\$ 38,30
Grampo 26/6	2	caixa	R\$ 6,34	R\$ 5,99	R\$ 8,75	R\$ 5,99	R\$ 11,98
Clips 12	2	caixa	R\$ 19,88	R\$ 23,99	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 35,00
caneta marca texto	2	caixa	R\$ 23,16	R\$ 32,99	R\$ 37,92	R\$ 23,16	R\$ 46,32
Pasta poliondas 55 mm	10	UNID.	R\$ 7,32	R\$ 5,99	R\$ 8,25	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Pasta poliondas 35 mm	10	UNID.	R\$ 6,64	R\$ 3,99	R\$ 6,05	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Cola quente fina	20	UNID.	R\$ 0,50	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 10,00
Marcador plástico adesivo	10	Pct	R\$ 7,07	R\$ 5,99	R\$ 9,75	R\$ 5,99	R\$ 59,90
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>droga marca</b>	<b>caprichosa</b>	<b>cheirinho</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
absorvente	10	UNID.	R\$ 2,95	R\$ 13,50	R\$ 7,45	R\$ 2,95	R\$ 29,50
Absorvente noturno	10	UNID.	R\$ 6,50	R\$ 18,65	R\$ 6,55	R\$ 6,50	R\$ 65,00
Acetona 500ml	5	UNID.	R\$ 13,95	R\$ 13,20	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 46,25
Algodão grande	5	UNID.	R\$ 17,50	R\$ 5,60	R\$ 23,60	R\$ 5,60	R\$ 28,00
Aparelho de barbear confort	30	UNID.	R\$ 7,95	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,50	R\$ 135,00
Base fortalecedora de unha	5	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 5,05	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 15,50
Borrifador	5	UNID.	R\$ 9,90	R\$ 6,60	R\$ 6,95	R\$ 6,60	R\$ 33,00
Condicionador 300 ml	15	UNID.	R\$ 5,95	R\$ 10,35	R\$ 10,35	R\$ 5,95	R\$ 89,25
Cortador de unha	5	UNID.	R\$ 5,95	R\$ 8,70	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 17,50
Cotonete cx grande	5	UNID.	R\$ 7,50	R\$ 6,85	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 20,00
Desodorante rollon rexona	20	UNID.	R\$ 8,50	R\$ 9,60	R\$ 11,10	R\$ 8,50	R\$ 170,00
Enxaguante bucal 500 ml	10	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 12,80	R\$ 14,40	R\$ 12,80	R\$ 128,00
Escova de dentes macia	35	UNID.	R\$ 3,95	R\$ 9,20	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 101,50
Esmalte extra brilho	5	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 2,75	R\$ 3,80	R\$ 2,75	R\$ 13,75
Esmalte varias cores	5	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 2,75	R\$ 3,10	R\$ 2,75	R\$ 13,75
Esponja de banho	20	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 6,60	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 90,00
Lixas de unha	20	UNID.	R\$ 0,30	R\$ 7,50	R\$ 0,40	R\$ 0,30	R\$ 6,00
Palito de unha de madeira	20	UNID.	R\$ 0,20	R\$ 5,10	R\$ 6,70	R\$ 0,20	R\$ 4,00
Pente de cabelo com dentes largos	20	UNID.	R\$ 3,95	R\$ 3,15	R\$ 4,55	R\$ 3,15	R\$ 63,00
Sabonete líquido 1,9L	15	UNID.	R\$ 15,95	R\$ 13,35	R\$ 15,55	R\$ 13,35	R\$ 200,25
Shampoo 300 ml	15	UNID.	R\$ 5,95	R\$ 8,85	R\$ 8,05	R\$ 5,95	R\$ 89,25
<b>TOTAL NO PRIMEIRO MÊS</b>							<b>R\$ 16.169,21</b>

<b>TOTAL NOS PROXIMOS MESES</b>	<b>R\$ 5.215,82</b>
<b>TOTAL EM 12 MESES</b>	<b>R\$ 73.543,23</b>

TIPO DE DESPESA: Alimentação			EMPRESAS			PREÇO	
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MURAISHI	CARDOSO	EMPORIO	Menor Preço	TOTAL
Achocolatado 400 gramas	20	pct	R\$ 8,49	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 79,80
Açúcar cristal pacote de 5kg	5	pct	R\$ 18,69	R\$ 19,49	R\$ 17,49	R\$ 17,49	R\$ 87,45
Amido de milho 500 gramas	5	pct	R\$ 26,99	R\$ 6,99	R\$ 8,79	R\$ 6,99	R\$ 34,95
Arroz pacote 5 kg	20	pct	R\$ 18,79	R\$ 18,99	R\$ 16,49	R\$ 16,49	R\$ 329,80
Atum em lata	10	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 7,89	R\$ 8,99	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Azeite de oliva 500 ml	3	UNID.	R\$ 23,89	R\$ 12,99	R\$ 22,99	R\$ 12,99	R\$ 38,97
Azeitona em conserva 500g	5	UNID.	R\$ 13,69	R\$ 14,99	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 59,95
Batata palha 400g	5	UNID.	R\$ 8,99	R\$ 12,90	R\$ 9,49	R\$ 8,99	R\$ 44,95
Batata palito pacote 2 kg	5	UNID.	R\$ 20,59	R\$ 23,90	R\$ 22,99	R\$ 20,59	R\$ 102,95
Bis	10	UNID.	R\$ 8,99	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Biscoito de polvilho	20	UNID.	R\$ 4,69	R\$ 5,99	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 89,80
Bolacha água e sal	10	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Bolacha de maisena 400 g	10	UNID.	R\$ 5,49	R\$ 4,98	R\$ 4,99	R\$ 4,98	R\$ 49,80
Bolacha recheada morango	10	UNID.	R\$ 1,99	R\$ 1,79	R\$ 2,19	R\$ 1,79	R\$ 17,90
Bolacha rosquinha 400 gramas	10	UNID.	R\$ 6,39	R\$ 4,95	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 44,90
Café em pó 500 gramas	15	UNID.	R\$ 15,69	R\$ 14,98	R\$ 16,49	R\$ 14,98	R\$ 224,70
Caixa de bombom 300 gramas	10	UNID.	R\$ 12,89	R\$ 11,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Caldo knorr 57 g cx com 6 cubos	5	UNID.	R\$ 1,99	R\$ 1,99		R\$ 1,99	R\$ 9,95
Chá mate 250 gramas	10	kg	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 74,90
Coco ralada 100g	5	pote	R\$ 4,59	R\$ 2,89	R\$ 2,79	R\$ 2,79	R\$ 13,95
Creme de cebola	5	UNID.	R\$ 5,29	R\$ 2,99	R\$ 1,79	R\$ 1,79	R\$ 8,95
Creme de leite caixinha 200 ml	10	UNID.	R\$ 4,79	R\$ 3,29	R\$ 3,89	R\$ 3,29	R\$ 32,90



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiúba/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Danone 900g	10	UNID.	R\$ 8,69	R\$ 8,99	R\$ 12,99	R\$ 8,69	R\$ 86,90
Ervilha lata 300 gramas	5	UNID.	R\$ 3,39	R\$ 3,89	R\$ 3,49	R\$ 3,39	R\$ 16,95
Extrato de tomate 340 gramas	20	UNID.	R\$ 5,49	R\$ 4,49	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 43,80
Farinha de mandioca 500 gramas	5	UNID.	R\$ 5,59	R\$ 6,49	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 20,95
Farinha de rosca 500 gramas	5	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 6,49	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 22,45
Farinha de trigo (1 kg)	5	UNID.	R\$ 3,99	R\$ 5,89	R\$ 4,19	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Farofa pronta 500 gramas	10	UNID.	R\$ 6,59	R\$ 6,49	R\$ 6,19	R\$ 6,19	R\$ 61,90
Feijão (1 kg)	20	kg	R\$ 8,49	R\$ 8,89	R\$ 8,19	R\$ 8,19	R\$ 163,80
Fermento em pó (250 g)	5	UNID.	R\$ 7,99	R\$ 5,99	R\$ 7,19	R\$ 5,99	R\$ 29,95
Fubá 500 gramas	5	UNID.	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 3,80	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Gelatina em pó 30g (sabores)	20	UNID.	R\$ 1,99	R\$ 1,29	R\$ 1,89	R\$ 1,29	R\$ 25,80
Granulado de chocolate 130g	5	UNID.	R\$ 4,89	R\$ 5,99	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 12,45
iogurte bandeja 600g	10	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 6,19	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Ketchup 380 gramas	5	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 5,49	R\$ 5,19	R\$ 4,99	R\$ 24,95
Leite condensado 395 g	15	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 7,49	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 67,35
Leite de coco 200 ml	5	UNID.	R\$ 4,89	R\$ 5,99	R\$ 4,29	R\$ 4,29	R\$ 21,45
Leite em Pó	5	UNID.	R\$ 14,89	R\$ 14,99	R\$ 12,49	R\$ 12,49	R\$ 62,45
Leite integral 1litro	96	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 5,89	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 479,04
Macarrão tipo ave Maria	10	UNID.	R\$ 3,59	R\$ 3,89	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 32,90
Macarrão tipo espaguete	10	UNID.	R\$ 3,59	R\$ 3,89	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 32,90
Macarrão tipo parafuso	10	UNID.	R\$ 3,59	R\$ 3,89	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 32,90
Maionese 500 gramas	5	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 7,49	R\$ 5,19	R\$ 4,99	R\$ 24,95
Margarina 500 gramas com sal	10	UNID.	R\$ 8,99	R\$ 7,99	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 41,90
Massa de Pastel em rolo	5	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 10,49	R\$ 5,99	R\$ 29,95
Massa sêmola p lasanha pct 200g	5	UNID.	R\$ 3,99	R\$ 3,29	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Milho para canjica	5	UNID.	R\$ 5,59	R\$ 5,49	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 25,95
Milho para pipoca	5	UNID.	R\$ 6,89	R\$ 7,49	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 20,95
Milho verde em conserva lata 300g	5	UNID.	R\$ 4,29	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Molho de tomate 340 gramas	10	UNID.	R\$ 2,49	R\$ 1,39	R\$ 1,29	R\$ 1,29	R\$ 12,90
Mostarda 380 gramas	5	UNID.	R\$ 7,99	R\$ 4,99	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 15,95
Óleo 1 litro	15	UNID.	R\$ 9,79	R\$ 12,99	R\$ 8,89	R\$ 8,89	R\$ 133,35



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Ouro branco pacote 1kg	1	UNID.	R\$ 54,39	R\$ 48,90	R\$ 43,99	R\$ 43,99	R\$ 43,99
Palmito 500 gramas	5	UNID.	R\$ 17,85	R\$ 16,99	R\$ 16,99	R\$ 16,99	R\$ 84,95
Pão de forma	10	pct	R\$ 8,49	R\$ 7,49	R\$ 5,29	R\$ 5,29	R\$ 52,90
Polvilho doce 500 gramas	5	UNID.	R\$ 12,89	R\$ 12,49	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 49,95
Queijo ralado	5	UNID.	R\$ 4,59	R\$ 4,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Refrigerante coca cola 2L	6	UNID.	R\$ 7,99	R\$ 8,99	R\$ 8,49	R\$ 7,99	R\$ 47,94
Refrigerante Fanta laranja 2L	6	pct	R\$ 6,89	R\$ 7,49	R\$ 6,99	R\$ 6,89	R\$ 41,34
Refrigerante guaraná 2L	6	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 4,95	R\$ 4,99	R\$ 4,95	R\$ 29,70
Refrigerante Sprite 2L	6	UNID.	R\$ 6,89	R\$ 7,49	R\$ 6,99	R\$ 6,89	R\$ 41,34
Requeijão cremoso 200gr	10	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 8,49	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Sal 1 kg	5	kg	R\$ 3,79	R\$ 1,79	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 6,95
Sardinha em lata	5	UNID.	R\$ 5,49	R\$ 6,99	R\$ 6,19	R\$ 5,49	R\$ 27,45
Sazón 60g pacote (vários sabores)	5	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 3,79	R\$ 4,79	R\$ 3,79	R\$ 18,95
Sonho de valsa pacote 1kg	1	UNID.	R\$ 49,99		R\$ 43,99	R\$ 43,99	R\$ 43,99
Sorvete 1,8 kg	10	UNID.	R\$ 13,90	R\$ 21,90	R\$ 16,99	R\$ 13,90	R\$ 139,00
Suco em pó tang 30g	60	UNID.	R\$ 1,59	R\$ 1,08	R\$ 1,09	R\$ 1,08	R\$ 64,80
Tempero Baiano	2	UNID.	R\$ 2,99	R\$ 2,49	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 2,38
Tempero canela em pó	2	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 4,49	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 3,98
Vinagre 750 ml	5	UNID.	R\$ 2,89	R\$ 2,29	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 9,95
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>Cardoso</b>	<b>EMPORIO</b>	<b>MURAISHI</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>TOTAL</b>
Bacon	3,0	KG	R\$ 28,90	R\$ 27,99	R\$ 29,89	R\$ 27,99	R\$ 83,97
Bisteca suína	5,0	KG	R\$ 15,89	R\$ 14,99	R\$ 14,89	R\$ 14,89	R\$ 74,45
Capa de contra filé (bife)	6,0	KG	R\$ 34,90	R\$ 35,99	R\$ 29,89	R\$ 29,89	R\$ 179,34
Carne bovina - acém (moída)	6,0	KG	R\$ 31,49	R\$ 28,99	R\$ 29,69	R\$ 28,99	R\$ 173,94
Carne bovina maça da paleta pedaço	6,0	KG	R\$ 31,49	R\$ 34,99	R\$ 36,90	R\$ 31,49	R\$ 188,94
Carne suína pernil	6,0	KG	R\$ 15,99	R\$ 11,99	R\$ 17,99	R\$ 11,99	R\$ 71,94
Costela bovina	6,0	KG	R\$ 26,89	R\$ 21,99	R\$ 23,89	R\$ 21,99	R\$ 131,94
Costelinha suína	6,0	KG	R\$ 19,89	R\$ 17,99	R\$ 18,69	R\$ 17,99	R\$ 107,94
Coxa e sobrecoxa de frango	6,0	KG	R\$ 9,98	R\$ 9,99	R\$ 11,19	R\$ 9,98	R\$ 59,88
Coxão duro bife	6,0	KG	R\$ 38,49	R\$ 37,99	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ 221,34
Coxão mole bife	6,0	KG	R\$ 38,99	R\$ 39,99	R\$ 39,95	R\$ 38,99	R\$ 233,94



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Coxinha da asa temperada	6,0	KG	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 15,99	R\$ 13,99	R\$ 83,94
Filé de frango	6,0	KG	R\$ 18,49	R\$ 19,99	R\$ 17,89	R\$ 17,89	R\$ 107,34
Filé de Tilápia	6,0	pct	R\$ 26,90	R\$ 19,99	R\$ 29,89	R\$ 19,99	R\$ 119,94
Frango inteiro	2,0	UNID.	R\$ 9,98	R\$ 8,49	R\$ 11,99	R\$ 8,49	R\$ 16,98
Hambúrguer	20,0	UNID.	R\$ 1,29	R\$ 1,29	R\$ 1,99	R\$ 1,29	R\$ 25,80
Linguíça calabresa	5,0	KG	R\$ 21,90	R\$ 14,49	R\$ 22,89	R\$ 14,49	R\$ 72,45
Linguíça de porco fina	5,0	KG	R\$ 26,99	R\$ 18,99	R\$ 19,89	R\$ 18,99	R\$ 94,95
Linguíça toscana	5,0	KG	R\$ 14,89	R\$ 13,99	R\$ 15,89	R\$ 13,99	R\$ 69,95
Mortadela fatiada	3,0	KG	R\$ 11,49	R\$ 24,99	R\$ 27,99	R\$ 11,49	R\$ 34,47
Mussarela fatiada	3,0	KG	R\$ 39,89	R\$ 44,99	R\$ 45,90	R\$ 39,89	R\$ 119,67
Peito de frango	6,0	KG	R\$ 13,50	R\$ 11,99	R\$ 12,99	R\$ 11,99	R\$ 71,94
Presunto fatiado	3,0	KG	R\$ 21,90	R\$ 24,90	R\$ 28,90	R\$ 21,90	R\$ 65,70
Salsicha	5,0	KG	R\$ 7,99	R\$ 8,49	R\$ 11,59	R\$ 7,99	R\$ 39,95
Steik	20,0	UNID.	R\$ 2,29	R\$ 2,19	R\$ 2,49	R\$ 2,19	R\$ 43,80
Tulipa de frango	6,0	KG	R\$ 20,99	R\$ 18,99	R\$ 22,69	R\$ 18,99	R\$ 113,94
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VAREJÃO DO PRODUTOR</b>	<b>MURAIISHI</b>	<b>EMPÓRIO</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>TOTAL</b>
Abacate Manteiga	5	kg	R\$ 3,99	R\$ 5,79	R\$ 6,49	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Abacaxi perola	5	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 4,99	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 22,50
Abobora Cabotia	5	kg	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 29,95
Abobrinha Verde Miúda	3	kg	R\$ 4,99	R\$ 6,39	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 14,97
Alface	3	UNID.	R\$ 7,00	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
Alho	2	kg	R\$ 22,00	R\$ 24,49	R\$ 23,90	R\$ 22,00	R\$ 44,00
Banana Nanica	6	kg	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 23,94
Batata doce	2	kg	R\$ 3,99	R\$ 3,59	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 6,98
Batata Mista	8	KG	R\$ 9,99	R\$ 5,49	R\$ 6,99	R\$ 5,49	R\$ 43,92
Beterraba	5	kg	R\$ 6,99	R\$ 6,39	R\$ 7,79	R\$ 6,39	R\$ 31,95
Brocolis	4	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 9,99	R\$ 8,79	R\$ 6,99	R\$ 27,96
Cebola	5	KG	R\$ 4,99	R\$ 5,69	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 24,95
Cenoura	5	KG	R\$ 9,99	R\$ 11,29	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 49,95
Cheiro verde	3	UNID.	R\$ 5,00	R\$ 3,99	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 9,00
Chuchu	5	kg	R\$ 3,99	R\$ 6,29	R\$ 6,59	R\$ 3,99	R\$ 19,95





Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Couve Flor	4	UNID.	R\$ 21,99	R\$ 9,99	R\$ 21,90	R\$ 9,99	R\$ 39,96
Couve picada	5	UNID.	R\$ 7,00		R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Laranja Pera Rio	10	kg	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 24,90
Limão Taiti	4	KG	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 9,96
Mamão Formosa	5	kg	R\$ 4,99	R\$ 7,99	R\$ 8,19	R\$ 4,99	R\$ 24,95
mandioca	6	pct	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 31,14
Manga	3	kg	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 7,19	R\$ 6,99	R\$ 20,97
Maracujá	6	kg	R\$ 8,99	R\$ 9,49	R\$ 10,49	R\$ 8,99	R\$ 53,94
Melancia	15	kg	R\$ 2,99	R\$ 4,29	R\$ 2,79	R\$ 2,79	R\$ 41,85
milho verde	8	BANDEJA	R\$ 6,50	R\$ 6,49	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 48,00
Morango	4	BANDEJA	R\$ 7,99	R\$ 8,39	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 30,00
Ovos c/30 unidades	2	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 17,39	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 32,00
Pepino Japonês	4	kg	R\$ 7,99	R\$ 8,39	R\$ 6,89	R\$ 6,89	R\$ 27,56
Pimentão verde	5	kg	R\$ 9,99	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 49,95
Quiabo	5	KG	R\$ 6,99	R\$ 4,99	R\$ 8,79	R\$ 4,99	R\$ 24,95
Repolho verde	3	kg	R\$ 5,99	R\$ 5,49	R\$ 5,79	R\$ 5,49	R\$ 16,47
Rúcula	3	UNID.	R\$ 7,00	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
Tomate	8	KG	R\$ 9,99	R\$ 12,35	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 79,92
uva	5	BANDEJA	R\$ 21,99	R\$ 8,69		R\$ 8,69	R\$ 43,45
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>LENICE</b>	<b>BOM GOSTO</b>	<b>IMPERIO DOS PAES</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
Biscoito de Polvilho	1	kg	R\$ 52,00	R\$ 68,90	R\$ 34,26	R\$ 34,26	R\$ 34,26
Bolacha de Nata	1	kg	R\$ 34,00	R\$ 39,90	R\$ 43,00	R\$ 34,00	R\$ 34,00
Bolo de cenoura redondo grande	1	unid	R\$ 22,00	R\$ 19,99	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Bolo de chocolate redondo grande	1	unid	R\$ 22,00	R\$ 19,99	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Bolo de fubá com goiabada	1	unid	R\$ 22,00	R\$ 19,99	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Bolo de laranja redondo grande	1	unid	R\$ 22,00	R\$ 19,99	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Bolo de mandioca grande	1	unid	R\$ 24,00	R\$ 19,99	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Broa Fubá	1	kg	R\$ 22,90	R\$ 24,90	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Mini croissant	3	kg	R\$ 35,00	R\$ 39,90	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Pão de cachorro quente médio	20	unid	R\$ 0,75	R\$ 0,80	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 14,00
Pão de francês	11	kg	R\$ 12,50	R\$ 12,99	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 130,90
Pão queijo	4	kg	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Pudim grande	1	kg	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Rosca Doce	1	unid	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Salgado para festa	1	cento	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Sequilha Maisena	1	kg	R\$ 40,00	R\$ 39,90	R\$ 43,00	R\$ 39,90	R\$ 39,90
Suspiro	1	kg	R\$ 38,00	R\$ 34,90	R\$ 43,00	R\$ 34,90	R\$ 34,90
Trança Salgada	2	unid	R\$ 35,00	R\$ 18,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00
<b>TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$ 8.359,41</b>
<b>TOTAL EM 12 MESES</b>							<b>R\$ 100.312,92</b>

TIPO DE DESPESA: Material Permanente			EMPRESAS			PREÇO	
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	mercado livre	americanas	magalu	Menor Preço	TOTAL
mesa com 4 cadeiras	1	UNID.	R\$ 650,95	R\$ 829,18	R\$ 708,47	R\$ 650,95	R\$ 650,95
cadeira de escritorio	20	UNID.	R\$ 214,00	R\$ 215,22	R\$ 319,50	R\$ 214,00	R\$ 4.280,00
Armário de aço com chave	6	UNID.	R\$ 1.353,50	R\$ 1.323,43	R\$ 1.213,00	R\$ 1.213,00	R\$ 7.278,00
Mesa para escritorio	5	UNID.	R\$ 324,45	R\$ 333,05	R\$ 295,11	R\$ 295,11	R\$ 1.475,55
Guarda volume	2	UNID.	R\$ 3.217,22	3099,9+77,32	R\$ 2.898,93	R\$ 2.898,93	R\$ 5.797,86
impressora multifuncional	1	UNID.	R\$ 5.316,80	R\$ 5.114,07	R\$ 5.249,94	R\$ 5.114,07	R\$ 5.114,07
telefone fixo	4	UNID.	R\$ 77,05	R\$ 58,99	R\$ 64,66	R\$ 58,99	R\$ 235,96
TV 43"	2	UNID.	R\$ 2.339,00	R\$ 2.741,81	R\$ 2.569,29	R\$ 2.339,00	R\$ 4.678,00
Fogão industrial	1	UNID.	R\$ 1.659,00	R\$ 2.454,91	R\$ 1.943,04	R\$ 1.659,00	R\$ 1.659,00
Ventilador de parede	12	UNID.	R\$ 302,00	R\$ 251,82	R\$ 325,57	R\$ 251,82	R\$ 3.021,84
estante de aço	3	UNID.	R\$ 372,26	R\$ 492,90	R\$ 448,38	R\$ 372,26	R\$ 1.116,78
Bebedouro de água de coluna	1	UNID.	R\$ 927,99	R\$ 835,24	R\$ 888,52	R\$ 835,24	R\$ 835,24



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiúba/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

microondas 21L	1	UNID.	R\$ 698,00	R\$ 523,48	R\$ 642,06	R\$ 523,48	R\$ 523,48
máquina de lavar	1	UNID.	R\$ 2.637,70	R\$ 2.595,04	R\$ 2.287,00	R\$ 2.287,00	R\$ 2.287,00
tanquinho	1	UNID.	R\$ 659,76	R\$ 664,47	R\$ 628,24	R\$ 628,24	R\$ 628,24
Multiprocessador	1	UNID.	R\$ 649,00	R\$ 573,14	R\$ 558,02	R\$ 558,02	R\$ 558,02
Sanduicheira	1	UNID.	R\$ 221,80	R\$ 230,07	R\$ 199,99	R\$ 199,99	R\$ 199,99
Ferro de passar	2	UNID.	R\$ 287,95	R\$ 202,98	R\$ 177,34	R\$ 177,34	R\$ 354,68
Celular Samsung A03	1	UNID.	R\$ 699,00	R\$ 671,04	R\$ 719,22	R\$ 671,04	R\$ 671,04
Computador completo	3	UNID.	R\$ 3.059,00	R\$ 3.173,45	R\$ 3.154,95	R\$ 3.059,00	R\$ 9.177,00
Banco de madeira para refeitório	4	UNID.	R\$ 1.149,99	R\$ 1.233,05	R\$ 1.724,00	R\$ 1.149,99	R\$ 4.599,96
cama solteiro	10	UNID.	R\$ 537,77	R\$ 523,13	R\$ 522,21	R\$ 522,21	R\$ 5.222,10
Colchão solteiro	10	UNID.	R\$ 446,98	R\$ 329,00	R\$ 329,00	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00
arquivo de aço	6	UNID.	R\$ 2.123,60	R\$ 1.777,31	R\$ 1.806,86	R\$ 1.777,31	R\$ 10.663,86
Cadeira de escritório com rodas	8	UNID.	R\$ 400,00	R\$ 339,32	R\$ 379,05	R\$ 339,32	R\$ 2.714,56
Geladeira	2	UNID.	R\$ 4.039,48	R\$ 3.389,25	R\$ 3.906,35	R\$ 3.389,25	R\$ 6.778,50
cadeira	20	UNID.	R\$ 90,90	R\$ 129,89	R\$ 124,86	R\$ 90,90	R\$ 1.818,00
câmera	10	UNID.	R\$ 119,48	R\$ 119,97	R\$ 128,81	R\$ 119,48	R\$ 1.194,80
<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>UNID.</b>	<b>Maciel</b>	<b>Eletrotec</b>	<b>Alex</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
Concertina	60	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>UNID.</b>	<b>Regina gás</b>	<b>Tapicirica</b>	<b>De paula</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Total</b>
Cota de gás	4	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL EM 12 MESES</b>							<b>R\$ 90.024,48</b>



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiara/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

TIPO DE DESPESA: Prestação de Serviços		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	FERRARI	NASCIMENTO	ETCONX	Menor preço	Preço total
Escritório de contabilidade	12 meses	R\$ 370,00	R\$ 375,00	R\$ 500,00	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
Produto/descrição	Qte.	Token	Agile	Hi-tec	Menor preço	Preço total
Manutenção de computador	4	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL PARA 12 MESES</b>						<b>R\$ 4.760,00</b>

TIPO DE DESPESA: Locação de Imóvel SEDE		Valores rateados entre os 2 projetos e Recurso Próprio	
Qte.	Valor mensal	Valor em 12 meses	
12 meses	R\$ 385,00	R\$4.620,00	
<b>TOTAL EM 12 MESES</b>		<b>R\$ 4.620,00</b>	


TIPO DE DESPESA: Utilidade Pública- valores rateados entre 3 projetos	Apresentar as despesas nos últimos 3 meses			Média
	Março	Abril	Maio	
Água	R\$ 17,71	R\$ 17,36	R\$ 17,36	R\$ 17,48
Energia	R\$ 214,41	R\$ 272,36	R\$ 160,17	R\$ 215,65
Telefone	R\$ 315,56	R\$ 231,21	R\$ 219,66	R\$ 255,48

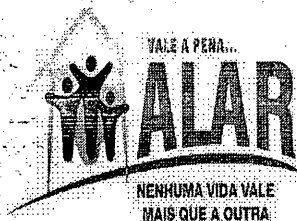


Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

TIPO DE DESPESA: Combustível		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte. Litros	POSTO BRASIL	POSTO GUAIRA	CALIFORNIA	Menor preço	Preço total
GASOLINA	106,8	R\$ 6,99	R\$ 7,09	R\$7,19	R\$ 6,99	R\$ 746,53
					<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 746,53</b>
					<b>TOTAL EM 12 MESES</b>	<b>8.958,38</b>

Guaíra, 20 de junho de 2022.

  
Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente  
CPF: 303.852.798-09



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 - Paranoá  
 Guaira/SP - CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## Resumo do orçamento/memória de cálculo

RESUMO ORÇAMENTO														
CONTAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto	
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>													
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 333.624	R\$ 199.367	R\$ 199.306	R\$ 199.311	R\$ 275.487	R\$ 275.517	R\$ 202.554	R\$ 199.385	R\$ 199.400	R\$ 199.387	R\$ 199.392	R\$ 199.081	R\$ 2.681.813,50
<b>2</b>	<b>DESPESAS</b>													
2.1	<b>Operacionais - Subtotal</b>													
2.1.1.1	Salários e ordenados	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 127.004,35	R\$ 1.524.052,17
2.1.1.2	INSS	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 11.794,03	R\$ 141.528,36
2.1.1.5	Férias	R\$ 49.477,83												R\$ 49.477,83
2.1.1.6	13º salário				R\$ 60.920,88	R\$ 60.920,88								R\$ 121.841,75
2.1.1.7	FGTS	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 10.486,55	R\$ 125.838,57
2.1.1.8	Sobre Aviso (Horas Extras)	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
2.1.1.9	Dissídio Coletivo	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 5.162,60	R\$ 61.951,17
2.1.2	<b>MATERIAIS - Subtotal</b>													
2.1.2.1	Alimentos	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
2.1.2.2	Material de escritório	R\$ 2.770,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.269,00	R\$ 16.739,00
2.1.2.3	Despesas gerais (material de limpeza, descartáveis e higiene)	R\$ 8.310,00	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 3.807,00	R\$ 50.217,00
2.1.3	<b>UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal</b>													
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	R\$ 2.321,60	R\$ 2.286,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.270,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.284,00	R\$ 2.276,80	R\$ 2.276,80	R\$ 2.276,40	R\$ 27.351,60
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste	R\$ 1.160,80	R\$ 1.143,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.135,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.142,00	R\$ 1.138,40	R\$ 1.138,40	R\$ 1.138,20	R\$ 13.675,80
2.1.3.3	Telefone e Internet destinado ao uso do ajuste	R\$ 1.160,80	R\$ 1.143,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.135,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.142,00	R\$ 1.138,40	R\$ 1.138,40	R\$ 1.138,20	R\$ 13.675,80
2.1.3.4	Gás destinado ao uso do ajuste	R\$ 1.160,80	R\$ 1.143,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.135,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.142,00	R\$ 1.138,40	R\$ 1.138,40	R\$ 1.138,20	R\$ 13.675,80
2.2	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>													
2.2.1	Pessoa Jurídica	R\$ 10.812,00	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00	R\$ 5.546,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,29	R\$ 71.842,29
2.2.2	<b>OUTRAS DESPESAS - Subtotal</b>													
2.2.2.1	Despesas Gerais: (IPVA e Licenciamento)							R\$ 3.251,82						R\$ 3.251,82
2.3	<b>Imobilizado - Subtotal</b>													
2.3.1	Móveis e Utensílios	R\$ 80.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 104.400,00
2.4	<b>Combustível</b>													
2.4.1	Combustível	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.699,45	R\$ 4.699,45	R\$ 4.699,45	R\$ 4.699,45	R\$ 4.699,45	R\$ 4.699,45	R\$ 4.699,46	R\$ 4.699,46	R\$ 4.699,46	R\$ 4.699,46	R\$ 56.394,54
2.5	<b>Aluguel</b>													
2.5.1	Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 23.100,00
<b>3</b>	<b>TOTAL FINAL</b>													R\$ 2.681.813,50